

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 166

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 21 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 19 do corrente — Expediente de 17 a 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 19 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e requerimentos despachados de 19 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 20 do corrente, da Directoria do Interior e Estatica — Expediente de 20 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 19 do corrente, da Directoria da Instrução — Requerimentos despachados de 20 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Federal.

Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Fabril Paulistana.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 20 junho de 1896

Pela Directoria Geral remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que o tenente-secretario do 2º regimento de cavallaria Mario de Miranda, pede demissão do referido posto, allegando não poder continuar a servir na mesma milicia.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidos:

Seis mezes de licença, sem vencimentos, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará, Eutichio de Paula Pinheiro, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Dous mezes de licença, ao secretario do Tribunal de Contas, Manoel Augusto Galvão, e prorogada, por tres mezes, a em cujo gozo se acha o inspector da Alfandega do estado do Ceará, Germano Antonio Machado, ambas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 17 de junho de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Ordens de distribuição de creditos, para as despesas do ministerio no exercicio actual, á Delegacia do Thesouro em Londres, Recebedoria e Alfandega desta capital, alfandegas e delegacias fiscaes em todos os estados da União.

Dia 18

Expediente do Sr. ministro :

A Caixa de Amortisação, communicando terem sido entregues pela Thesouraria Geral a Sebastião José da Rocha 16 apolices.

Expediente do Sr. director :

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que o telegraphista João Francisco da Costa não está comprehendido no art. 17, paragraho unico, do regulamento anexo ao decreto n. 942 A. de 31 de outubro de 1890, visto ser aposentado e como tal dever continuar a contribuir para o montepio, mediante descontos mensaes, emquanto que a disposição citada refere-se unicamente aos contribuintes que, privados de seus empregos, não podem continuar a concorrer por impossibilidade absoluta ou miseria irremediavel, devidamente provada, caso em que ficam equiparados ao morto.

A's Alfandegas :

De Pernambuco :

Remettendo os titulos das pensões de montepio de cada uma das irmãs do guarda Luiz Hermenegildo Borges Diniz para ser levada á verba—Pensionistas—do vigente orçamento a despeza relativa ao exercicio actual, liquidada, reconhecida e relacionada a do exercicio findo de 1895, e cobrado previamente sobre os mesmos titulos o sello fixo da tabella B, §5º n. 12, do regulamento em vigor;

Communicando que a despeza com o augmento da gratificação do engenheiro Godofredo de Mello Barreiro, encarregado da direcção das obras do novo edificio da Faculdade de Direito deve ser effectuada, a partir de 1 de janeiro ultimo, por conta do credito distribuido para as mesmas obras durante o exercicio actual;

Concedendo, por conta da verba—Eventuales—do Ministerio da Justiça e vigente orçamento, o credito de 3:689\$600 para o pagamento de despesas feitas com o serviço de eleição federal.

Da Bahia, concedendo o credito de 21:000\$ para o pagamento de despesas com o pessoal das rubricas do Ministerio da Guerra e vigente orçamento—estado maior general—6:000\$ e—Commissões militares—15:000\$000.

Dia 19

Expediente do Sr. director :

A Directoria da Estrada de Ferro Central, solicitando o despacho, livre de frete, para um caixote, contendo £s. 335 com destino á Delegacia Fiscal em Ouro Preto.

—A's Alfandegas :

Do Pará, concedendo por conta da verba—Reposições e restituções—os creditos de 2:574\$640 e 948\$861 e da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 400\$; os dous primeiros para restitução de direitos de expediente e addicionaes, que pagaram por mercadorias americanas, em 1891, 1892 e 1893 J. R. Gil & Comp. e M. L. de Souza & Comp., e o terceiro para o abono da ajuda de custo de preparos de viagem ao escripturario João Lindolpho Camara, removido para a Alfandega de Pernambuco.

Do Ceará :

Concedendo por conta da verba—Commissões de limites (material)—do Ministerio das Relações Exteriores o credito de 2:000\$ e da

verba—Corpo de Invalidos—do Ministerio dos Negocios da Marinha do vigente orçamento o de 720\$, o primeiro para o pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem, concedida ao capitão do corpo de estado maior de 1ª classe, ultimamente nomeado 2º ajudante da comissão de limites com a Bolivia, Marcos Franco Rabello, e o segundo para o pagamento do soldo do enfermeiro naval, invalido, José Gregorio, de maio a dezembro do corrente anno;

Autorisando a mandar receber do ex-ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Rufino Franklin de Lima, as respectivas quotas de annuidade para o montepio, a contar de abril ultimo;

Da Parahyba, concedendo, por conta da verba—Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos—do vigente orçamento, o credito de 3:500\$ para ocorrer á despeza com os pagamentos já requisitados e com os que ainda possam ser reclamados até ao fim do exercicio actual.

De Pernambuco:

Transmittindo o conhecimento da remessa de 6:734\$175 em moedas de ouro;

Devolvendo o titulo de pensão de montepio de D. Felippa Wanderley de Albuquerque para serem sanadas diferentes irregularidades.

Da Bahia, concedendo, por conta da verba—Pensionistas—do vigente orçamento, o credito de 200\$ para o abono do quantitativo de funeral ou luto, reclamado por D. Roberta Maria da Costa Britto, viuva do chefe de secção aposentado da Alfandega de Santos, Aureliano Augusto de Souza Britto.

Do Espirito Santo, concedendo, por conta da verba—Eventuales—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, o credito de 500\$ para pagamento do ordenado que compete mensalmente ao Dr. João Coelho Moreira, emquanto exercer interinamente o cargo de inspector de saude do porto, desde 5 de maio ultimo, em que entrou no gozo de uma licença de 90 dias o Dr. Manoel Goulart de Souza.

—A Delegacia Fiscal em Corityba, concedendo o credito de 13:850\$ para as despesas com o material das verbas—Despesas de corpos e quartéis—Compra, concertos e conservação de instrumentos, 600\$;—Diversas despesas e eventuales—Transporte de tropas—, 5:000\$;—Alugueis de casas—, 8:250\$000.

N. 32 — Directoria de Contabilidade, 20 de junho de 1896 — Santos.

Por conta da verba—Reposições e restituções—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, fica concedido a essa alfandega o credito de 96:619\$619 para ocorrer á restitução dos direitos de expediente que pagaram por mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte no dominio do convenio aduaneiro a Companhia Paulista de vias ferreas e fluviaes, na importancia de 60:231\$361, Galvão, Bueno & Miller na de 469\$333, Junqueira & Pacheco na de 2:037\$829, João Lenger na de 4:031\$762, Luiz Lucas na de 2:852\$370, Americo Martins dos Santos no de 756\$000, o mesmo na de 7:451\$346, Schmidt & Trost na de 5:229\$748, S. Navarro de Andrade na de 5:213\$040 e Ricardo Pinto de Oliveira na de 8:346\$820, segundo os processos, ora devolvidos, que acompanharam vossos officios ns. 76, 78, 79, 80, 81 e 82, de 11, e 83, de 12 de maio ultimo.

Elevando-se a 104:123\$401 a somma das quantias indicadas nas informações á 2ª secção

dessa alfandega, releva explicar-vos que a differença de 7:503\$782 provém das seguintes incorrecções:

1.ª Ao passo que a Companhia Paulista de vias ferreas e fluviaes reclama, em petição, de 1 de fevereiro ultimo, a restituição de 389\$, de expediente de 5%, aquella secção attribue-lhe direito á importancia de 7:780\$, valor official, que serviu de base para o calculo da quantia reclamada e realmente paga.

2.ª Emquanto que as informações dizem devidas a Americo Martins dos Santos a quantia de 7:464\$136, e a Ricardo Pinto de Oliveira a de 8:446\$830, está comprovado apenas que competem realmente ao primeiro a quantia de 7:451\$346, conforme a relação datada de 17 de abril proximo findo, com o visto do chefe da mencionada secção, e ao segundo a de 8:346\$830, porque os direitos de 5% da nota n. 150 de 2 de julho de 1891 importaram em 228\$, como verifica-se da mesma nota, e não em 328\$, como consta da relação datada de 17 de abril ultimo com o visto daquelle chefe.

3.ª Finalmente é de 4:031\$762, e não de 4:031\$754, a quantia cabivel a João Lenger, sendo esta, como vê-se, a unica incorrecção de pouca importancia, que diminue apenas de oito réis o total da differença resultante das outras.

A' vista do quanto fica exposto, chamo vossa attenção para o processo de papeis de tanta relevancia afim de que a Fazenda Nacional tenha os seus interesses devidamente acautelados.

Uma vez que, pela circular n. 13, de 13 de março ultimo a apuração das quantias, cuja restituição é reclamada, incumbe ás estações que tiverem feito a arrecadação, independentemente da revisão do Thesouro, este carece de estar certo do zelo das repartições subordinadas, para limitar-se a conceder-lhes o credito necessario, prestigiando-as com a sua inteira confiança, que, no caso contrario, não lhes poderá ser mantida, como tanto convém á boa marcha do serviço publico e á moralidade da administração, o que espero de vossa solicitude. — *Alonso de Almeida.* — Sr. inspector da Alfandega de Santos.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1896

Joaquim Rodrigues Pereira Valle, pretendendo justificar como de força maior o motivo por que deixou de pagar até 31 de maio proximo passado, ultimo dia do prazo de 60, marcado pelo regulamento, as contribuições para o montepio de Eduardo Blás Nicolich. — Este ministerio só poderá tomar conhecimento do assumpto desta petição depois que a respeito se manifestar o Ministerio da Industria, ao qual se deve dirigir o supplicante.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1896

Luiz Carlos Amat. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Dia 20

Luiza Carolina de Barros Lima e Silva. — Exonerada do exercicio de 1893.

Luiz Pereira de Paiva e outro. — Cumpra-se o despacho de 17 do corrente, depois de paga multa de 100\$000.

Miguel Pereira de Araujo. — Dê-se.

Brum de Azevedo & Comp. — Idem.

José Luiz Ferrreira. — Idem.

Joaquim Pereira de Souza. — Idem.

Antonio Domingos. — Idem.

Candido Augusto Corrêa de Menezes. — Satisfaz a exigencia.

Arthur Ernestino Garcez Gralha. — Anulle-se as multas impostas por despachos de 11 de fevereiro e 5 de março do corrente.

Antonio José Diniz. — Reconheça a firma do documento.

Carlos Schrestzspahem & Comp. — Averbese. Costa & Simas. — Elimine-se.

Alexandre Augusto Villela. — Transfira-se.
Arminda Miranda Coelho. — Idem.
Antonio José Miranda e Silva. — Idem.
Francisco Cunha Brandão. — Idem.
Daniel Duran. — Idem.
Antonio Pereira da Silva. — Idem.
José Rocha Moreira. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente foi dispensado do logar de subalterno da Escola de Sargentos o alferes Francisco Pinto Fernandes Junior.

Requerimentos despachados

Alferes Augusto Corrêa Lima. — Indeferido.

Alferes Augusto Eduardo da Silva. — Indeferido, em vista do que informa o commandante da escola.

Major reformado do exercito João Pereira Lima de Velasco Molina. — Prove melhor o seu direito.

Soldado Napoleão Pinto de Abreu. — O supplicante depois de apresentado á armada poderá requerer transferencia para o exercito.

Major honorario do exercito Francisco Ignacio dos Santos. — Já está preenchido.

Sirike & Sarmanho. — Aguarde concurrencia publica, quando for annunciada.

Francisco Fernandes de Mattos. — Prove o seu direito com documentos originaes.

Raul d'Armanjer Travassos. — O documento que apresenta não serve de prova á reclamação.

Pedro José de Queiroz. — Indeferido, em vista das informações.

João Fortes. — Não.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Foram concedidos 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Gastino José de Oliveira Coutinho;

Idem 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao conferente de 2ª classe da mesma estrada, Francisco de Paula Silva Menezes;

Idem dous mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Manoel Gaudencio Anario Braga, para tratar de sua saude;

Idem 30 dias, sem vencimentos, ao conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Lucio Martins Rodrigues, para tratar de seus interesses;

Idem dous mezes, sem vencimentos, ao engenheiro de 2ª classe do mesmo prolongamento, Alberto Belmonte de Aguiar, para o mesmo fim.

— Concedeu-se a exoneração pedida pelo engenheiro José Antonio da Costa, do cargo de chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

— Foi promovido a engenheiro de 1ª classe o de 2ª do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Alfredo Lopes.

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1896

David Saxe de Queiroz, por seu procurador, pedindo a revogação da portaria de 17 de outubro de 1893, que declarou caduca a concessão feita a Manoel Gomes de Oliveira para fundação de burgos agricolas em diversos Estados da Republica, ou restituição de documentos, no caso de não ser deferida a sua petição. — Considerando, que o acto da transferencia feita pelo cidadão Manoel Go-

mes de Oliveira, e ratificada pela Companhia Burgos Agricolas, cessionaria do contracto, no dia 25 de janeiro de 1895, teve logar depois de completamente extintos os prazos da concessão, não intervindo nelle o Governo Federal, como uma das partes contractantes; considerando que os prazos estipulados pela clausula XII do contracto e pelo termo lavrado nesta secretaria de Estado a 23 de junho de 1890 se escoaram sem que fosse executado serviço algum inherente á constituição dos burgos agricolas, objectivo da concessão, pois que até a data em que foi imposta a caducidade, como posteriormente a ella, não foi apresentado á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação nenhum relatorio sobre os trabalhos effectuados, conforme prescreve a clausula XXVI; considerando que, em consequencia de taes motivos, subsiste a pena de caducidade, já applicada á concessão; e considerando, finalmente, que, em virtude de disposição de lei, não é permitido ao Poder Executivo renovar concessões que tiverem caducado, venham a caducar ou fiquem sem effecto por quasquer causas, de direito, não ha que deferir.

Dia 20

Joseph Manson, representante dos banqueiros de Londres, Morton Rose & Comp., apresentando uma proposta para a reorganisação da Estrada de Ferro Leopoldina. — A proposta não pôde ser aceita.

Custodio Machado Guimarães & Comp., pedindo, como procuradores de José Dias Alves, pagamento dos salarios devidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil ao carpinteiro Manoel Dias Alves. — Juntem procuração.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 19 do corrente foi prorogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida por portaria de 4 de abril ultimo, ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Mariano de Albuquerque Serejo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos ao amanuense da subcontadoria da Repartição Geral dos Telegraphos, no Estado de S. Paulo, Gustavo Adolpho Gonzaga de Siqueira, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 19 de junho de 1896

Remetteu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores cópia do parecer emitido pela secção tecnica da Directoria Geral dos Telegraphos sobre a machina cryptographica inventada e offerecida ao governo pelo cidadão Rymtowt Prince.

— Declarou-se á Inspectoria Gsral das Terras e Colonisação que esta Secretaria de Estado não dispõe actualmente de nenhum dos instrumentos de engenharia requisitados por aquella repartição.

Requerimentos despachados

Raul Esteves da Natividade, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Indeferido, á vista da informação.

DIRECTORIA GERAL DOS COREEIROS

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, ao carteiro de 1ª classe dos correios do Districto Federal, Francisco José Maia da Rocha, com ordenado, para tratar de sua saude, em prorogação da em cujo goso se achava;

De 60 dias, ao ajudante do agente do correio da Luz, no estado de S. Paulo, Ramiro Calazans Leistner, sem vencimentos, para tratar de sua saude;

De 15 dias, ao carteiro de 2ª classe dos correios do estado de S. Paulo, Miguel de Azevedo Marques, com ordenado, para tratar de sua saúde, a contar de 9 de maio findo.

— Foi creada uma agencia postal de 4ª classe em Pinhal, municipio de Pirajú, no estado de S. Paulo.

— Foi autorizado o administrador dos correios do Districto Federal a abrir novo concurso para os logares de praticantes daquela administração.

Expediente de 20 de junho de 1896

Remetteram-se á Secretaria da Industria :

A folha de vencimentos, relativos a 15 dias, devidos ao contractante do serviço de condução de malas, Cypriano José Corrêa da Silva, na importancia de 244\$980 (officio n. 591/2) ;

A folha de vencimentos dos seguintes contractantes de malas ; Frederico Francisco Teixeira, Affonso Machado Teixeira de Souza, Daniel Joaquim de Sant'Anna, Francisco Mariano da Silva, Domingos da Costa Prado, Antonio Luiz Pereira, Manoel José da Fonseca e Manoel Joaquim Teixeira Vogas, na importancia de 2.200\$416, relativa ao mez de maio findo (officio n. 592 /2).

Tiveram entrada nesta repartição 73 officios das seguintes procedencias:

Alagoas.....	3
Amazonas.....	3
Bahia.....	1
Ceará.....	1
Espirito Santo.....	2
Maranhão.....	4
Pará.....	7
Parahyba.....	2
Pernambuco.....	3
Piauí.....	7
Rio Grande do Norte.....	2
Sergipe.....	2
São Paulo.....	6
Secretaria.....	1
Diversos.....	4
Minas Geraes.....	4
Districto Federal.....	21
73	

Requerimentos 4

77

—Foram expedidos 101 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	12
São Paulo.....	11
Santa Catharina.....	5
Espirito Santo.....	2
Goyaz.....	1
Matto Grosso.....	3
Bahia.....	5
Pernambuco.....	2
Paraná.....	3
Amazonas.....	2
Pará.....	4
Parahyba do Norte.....	2
Rio Grande do Sul.....	7
Lima.....	1
Montevideo.....	3
Buenos Aires.....	4
Pariz.....	3
Cologne.....	6
Hamburgo.....	1
Lisboa.....	3
Roma.....	15
Washington.....	1
Mexico.....	1
Berne.....	1
Ministro.....	3
101	

Movimento de malas na 5ª secção, em 19 de junho de 1896

Entradas	
Diarias.....	66
Vapor nacional <i>Alagoas</i> , norte.....	52
Vapor inglez <i>Antisana</i> , Liverpool e escalas.....	8

Vapor inglez <i>Ida</i> , sul.....	7
Vapor inglez <i>Hogarth</i> , Liverpool e escalas.....	4
137	
Sahidas	
Diarias.....	92
Vapor nacional <i>Enlicna</i> , Ubatuba e escala.....	7
Vapor nacional <i>S. João da Barra</i> , São João da Barra.....	1
Vapor inglez <i>Antisana</i> , Pacifico.....	19
Vapor inglez <i>Atale</i> , Buenos Aires.....	2
Vapor italiano <i>Montevideo</i> , Rio da Prata.....	8
Vapor italiano <i>Edilio R.</i> , Genova....	8
137	

Resumo :

Entradas.....	137
Sahidas.....	137
274	

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 19 de junho de 1896

Venda de sellos.....	2:215\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:171\$466
Ditos nacionaes pagos.....	7:879\$220
Ditos internacionaes pagos.....	110\$200

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estitistica

Expediente de 20 de junho de 1896

1ª secção

Officios expedidos :

A' Directoria de Obras, requisitando por cópias diversos contractos.

A' Directoria de Fazenda, communicando que, por acto de 12 deste mez, foi prorogada, por mais tres mezes, a licença do amanuense da Directoria do Archivo Joaquim Silveira de Mendonça, o qual será substituido pelo auxiliar José Pereira Rego Netto.

Ao prefeito do Departamento do Sena (Paris), agradecendo a remessa de diversas publicações, e enviando collecções da *Revista do Archivo Municipal* e de outras publicações da Prefeitura.

2ª secção

Officios recebidos :

Da Directoria de Hygiene, communicando a conclusão dos concertos e melhoramentos do predio n. 61 á rua do Bom Retiro. — A' 2ª secção.

Da agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo:

Respondendo a um officio da Directoria de Obras sob n. 2 424. — A' Directoria de Obras.

Communicando o máo estado hygienico de diversas ruas daquelle districto. — A' Directoria de Hygiene.

Communicando a remessa de um auto ao Sr. Dr. 1º procurador, lavrado contra Theresia de Oliveira Ramalho. — Archive-se.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão. Relojoeiro—Hospicio n. 198, Adelino Pinto Soares. — Deferido.

Casa de pasto—Guanabara n. 73, Domingos Rodrigues Pacheco. — Deferido.

Chapões de sol—Frei Caneca n. 151, Leonardo Nubile Fiaglio. — Deferido.

Estabulo—Estrada de Santa Cruz n. 82 A, (Inhaúma), Maria Izabel Pacheco. — Deferido, de accordo com a informação.

Constructor — Carolina n. 3 (Inhaúma), Bernardino da Silva Campos. — Deferido.

Escritorio—General Camara n. 379, abaxo assignado de diversos despachantes municipaes. — Deferido, nos termos da informação da Directoria do Interior e Estaticistica.

Mercadores ambulantes—Luiz Rodrigues, Manoel da Costa Moraes, Marianna de Brito de Araujo e Manoel Gonçalves Ribeiro (2). — Deferidos.

Veiculos terrestres—Manoel Rapozo Mathias, Manoel Pereira de Carvalho, Manoel Antonio Alves e Manoel da Silva Gadelho. — Deferidos.

Veiculo maritimo—Manoel Fernandes Alves, Manoel Victor dos Santos e major João José Pereira das Neves. — Deferidos.

Addicionaes:
Sellos e estampilhas a charutos, cigarros, etc.—Travessa do Imperio n. 2, Americo Porto. — Deferido.

Fogos artificiaes a armario, Sant'Anna n. 152, Motta & Irmão. — Deferido.

Transferencia de firma:
Carroça n. 2.431—De Antonio de Souza Fernandes & Comp. para Luiz Arthur Veloso de Araujo. — Deferido.

Carroças ns. 3.059 a 3.061 e carrinho n. 556—De Marques Leitão & Comp. para Araujo Vianna & Freitas. — Deferido.

Transferencia de local:

Loja de calçado—Alberto Martins & Comp., da rua da Uruguayana n. 136 para o Largo de S. Francisco de Paula canto da Travessa do Rosario. — Deferido.

Letreiro—Largo de S. Francisco de Paula, n. 8 B, esquina do becco do Rosario; M. Nunes & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de imposto :

Botiquim, charutos etc.—S. Pedro n. 273, Antonio José Coelho. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios :

Novo requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á Directoria de Fazenda.

Dous ditos ás agencias da prefeitura respectivas.

3ª secção

Officios recebidos:

Das agencias da Prefeitura nos districtos da Gloria e Candelaria, enviando os mapps de nascimentos e casamentos durante o mez de maio ;

Da agencia da Lagôa, idem de nascimentos e casamentos de março, abril e maio ;

Das agencias de campo grande, Jacarépaga e Irajá, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mez de maio.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimento despachado

Dia 20 de junho de 1896

Luiz Ferreira Nadaes Gonçalves, João Victor Parret, Dr. Lopes de Albuquerque Diniz, Dr. Rodrigues Lima, Francisco José Rodrigues Lara, Catalina Aranda, Arthur da Costa Livia, Docloux G. Gasset, Branco, Puga & Comp., Manoel Marques da Silva, B. Chrama & Comp., Manoel Baarque de Macedo. — Segue á Directoria do Interior e Estaticistica:

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Expediente do dia 20 de junho de 1896

Antonio Pinto da Silva. — Apresente prospecto para reconstrução.

Manoel José Machado. — Deferido.

Francisco Ramirez. — Remetta-se á Directoria de Fazenda.

2ª secção

Despachos do director :

Francisco Antonio da Silveira, levantamento de deposito. — Cumpra a lei e volte.

José Joaquim de Andrade, pedindo uma certidão.—A questão escapa á competencia desta directoria.

Manoel Antonio Soares, obras no predio n. 75 da rua da America.—Apresente prospecto para reconstrução da parte ruinosa.

Antonio Rodrigues Costa, construção de um chalet.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Calazans Maia & Comp., concertos na fabrica da rua Santa Luzia n. 32.—Apresente prospecto.

Catalina Aranda, obras á rua da Conceição n. 20.—Prove pagamento de multa.

Matheus da Rocha Lopes, construção á praia Formosa n. 215.—Sómente de accordo com a lei poderá ser deferido.

Martins & Irmão, construção de um 1º e 2º andar.—Habilitem-se perante esta directoria com o titulo de constructor.

Francisco Cardoso Gaspar, obras na rua da Alfandega n. 261.—Demolidos os quartos de madeira, volte.

Directoria da Instrução

Expediente de 19 de junho de 1896

Officios:

Ao inspector escolar do 2º districto para que informe minuciosamente sobre o assumpto a que se refere o artigo publicado na secção livre d'O Paiz, desta data, relativo á directoria da 2ª escola do 2º g.ão para o sexo fememino.

Ao inspector escolar do 6º districto, approvando a transferencia das professoras adjuntas Rufina Vaz Carvalho dos Santos e Adelaide de Castro Maigre Restier.

Ao mesmo, sobre o facto de estar funcionando no predio n. 13 da rua de S. Januario a escola do professor Joaquim Alves Ferreira da Gama.

Ao do 10º, para que devolva informado o requerimento em que a professora subvencionada Lucinda Corrêa da Silva pede os favores do art. 57 da lei n. 38 de 9 de maio.

Ao do 12º, relativo á mudança da 2ª escola do sexo fememino e sobre o fornecimento de livros ás escolas subvencionadas e subsidiadas.

Dia 20

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informados, os requerimentos de Henrique Desland, José de Campos Martins e Francisca Alves da Silva Castilho.

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1896

Professor João Feliciano da Silva Monteiro, pedindo pagamento de vencimentos.—Dirija-se ao conselho.

Professora subvencionada Ernestina Fagundes Varella, pedindo ser considerada subsidiada.—Indeferido.

Dia 18

Leonilla Octavina de Menezes Souza, pedindo subsidio para aluguel de casa.—A requerente só tem direito á subvenção que lhe dá a lei.

Professora Maria da Conceição Dias da Cunha, pedindo que a sua escola seja convertida em escola do sexo fememino.—Indeferido, de accordo com a informação.

Dia 19

José Luiz Fernandes Villela (dous), propondo vender á municipalidade, para escolas publicas, os predios ns. 5 e 7 da rua Afonso Celso e 19 da praia Formosa.— Não convem.

2ª SECÇÃO

Expediente de 11 de junho de 1896

Officio:

Ao Sr. director de fazenda, comunicando que a professora adjunta Elvira Benevenuta Lisboa regou a 2ª escola fememina do 3º districto de 1 de janeiro a 26 de fevereiro do corrente anno.

Dia 12

Communicando que a professora subsidiada ao 9º districto Emilia Ferreira de Oliveira tem direito á importancia de 200\$ de vencimentos, relativos ao mez de maio proximo findo.

Idem, idem, a professora subsidiada a importancia de 200\$000.

Dia 13

Communicando que a professora adjunta Amelia Pereira esteve em exercicio durante todo o mez de maio.

Communicando que a professora subvencionada Maria José Drummond tem direito á quantia de 78\$ de sua subvenção, correspondente a 13 dias do mez de abril.

Dia 14

Communicando que a professora cathedra-tica Ludovina Portocarrero Drago e adjuntas Palmyra Portocarrero Velloso Dantas, Maria Eugenia de Paiva e Maria Luiza Panasco de Araujo, estiveram em exercicio durante o mez de maio findo.

Dia 16

Communicando que a professora subvencionada Maria da Conceição Brazil tem direito á quantia de 162\$ de sua subvenção, correspondente ao mez de maio findo.

Dia 18

Communicando que a professora adjunta Mathilde L. Ferreira da Silva faltou até o dia 10 de maio, por motivo de molestia, data em que falleceu.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

4ª SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Hermínio do Espirito-Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior; faltando com justa causa os Srs. ministros Piza e Almeida, Bernardino Ferreira e Fernando Ozorio.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 880.—Relator, o Sr. Americo Lobo em falta do Sr. Bernardino Ferreira; recorrente João Albuquerque Carvalho França.—Julgou-se prejudicado o pedido de habeas corpus, por já se achar solto o paciente; unanimemente.

Aggravos de petição

N. 140.—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça—Aggravantes, John Laughlin; agravada, a Companhia Fabrica Chita Porto Alegrense.—Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. Figueiredo Junior, Hermínio do Espirito Santo e Barão de Pereira Franco. Impedido o Sr. José Hygino.

N. 141.—S. Paulo—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco—Aggravantes, Hollworthy Ellis & Comp.—Aggravados Shimidt Tost & Comp.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ter sido preparado em tempo, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Americo Lobo.

Appellação commercial

N. 143 — Capital Federal — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco—Revisores, os Srs.

Macedo Soares e José Hygino — Appellante, João Henry Stinlagen; appellados, Watson Richie & Comp.— Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. Americo Lobo.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 66—Capital Federal—Requerentes Gaspar Fernandes da Silva, por si e como tutor de seus filhos Antonio, João e outros.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Appellação crime

N. 3—Rio Grande — Appellante, o procurador da Republica do estado do Rio Grande do Sul; appellante, Boaventura da Costa Vinhaes e outros.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Appellações civeis e commerciaes

N. 188—Matto Grosso— Appellante, João Baptista de Almeida Filho; appellados, Firmo & Ponce, Orlando & Irmão e outros.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 128 — Minas Geraes — Appellante, a Companhia Viação Ferrea Sapucahy; appellado, a Companhia E. F. Oeste de Minas.—Ao Sr. ministro José Hygino, em substituição.

N. 187—Capital Federal— Appellante, A União Federal, por seu procurador; appellado, Herculano Teixeira de Magalhães.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos, em substituição.

Aggravo de petição

N. 142 — Capital Federal — Aggravantes, Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz e José Teixeira Marques; agravada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 87 — Maranhão — Recorrentes, Azevedo Almeida & Comp.; recorrida, a fazenda do estado do Maranhão.—Ao Sr. ministro José Hygino.

Revisão crime

N. 21—Rio Grande do Sul—Peticionarios, José Alves da Silveira e Ascencio Bicudo do Amarante.—Ao Sr. barão de Pereira Franco, em substituição do Sr. Piza e Almeida.

PASSAGENS

Homologação de sentença

N. 69.—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recurso extraordinario

N. 77.—Ao Sr. José Hygino.

Appellação civil

N. 162.—Ao Sr. José Hygino.

CAUSAS COM DIA

Recurso extraordinario

N. 80—Relator o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar de Justiça

46ª ACTA DA SECÇÃO EXTRAORDINARIA EM 18 DE JUNHO DE 1896

Aos 18 dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançada no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos :
 Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro :
 Agrino da Silva Nascimento, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi julgado nullo o processo, por ter servido como juiz e presidente o official que deu a parte accusatoria, em flagrante desacordo com a jurisprudencia firmada por este tribunal e actualmente expressa no art. 132 do regulamento processual de 16 de junho de 1895, mandando-se proceder a novo julgamento.

Annunciando-se a presença do Sr. marechal graduado Carlos Machado Bittencourt, nomeado, por decreto de 15 do corrente, ministro deste tribunal, foi introduzido na sala das sessões com as formalidades do estylo e depois de prestar o compromisso de que trata o art. 9º da lei n. 149, de 18 de julho de 1893, foi-lhe dada posse do referido cargo, de conformidade com a § 4º do art. 11, da citada lei.

Edgard Gomes Pedreira, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, Francisco Antonio da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria e Antonio Olympio Pinto Monteiro, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples, condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Antonio Gonçalves de Oliveira, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Antonio Bezerra da Costa, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de deserção, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho e expulsão pelo crime de terceira deserção simples, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples da citada Ordenança, combinado com a carta de 19 de fevereiro de 1807.

Os Srs. ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Rufino Galvão e Niemeyer, votaram pela condemnação do accusado como réo de 3ª deserção por constar officialmente já haver committido duas deserções pelas quaes foi processado e julgado.

Francisco Antonio Cardoso, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, accusado de ferimento em seu camarada, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão, como incurso nos arts. 8º e 24 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres mezes de prisão com trabalho, como incursos nos artigos e regulamentos citados:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Ezequiel Alfredo de Barros, 2º sargento do 3º batalhão de infantaria, accusado de falsidade, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de rigorosa prisão, como incurso no art. 22 do regulamento de 1763.—Foi confirmada a sentença.

Joaquim Pedro Ramos, soldado do 5º regimento de campanha, accusado de 2ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º da 2ª deserção simples do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, declarando o Sr. ministro Seve Navarro ter votado pela confirmação da sentença condemnatoria, por constar officialmente já ter sido processado, condemnado e convencido pela primeira deserção que commetteu.

Adolpho Macedo de Bolonha, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de deserção

em tempo de guerra, condemnado pelo conselho de guerra à morte, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no citado artigo, combinado com o artigo 117 do codigo penal da arma da, grão médio, por não concorrerem circunstancias atenuantes nem aggravantes, visto que a deserção não foi para o inimigo, nem effectuou-se em presença delle.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: Manoel Nogueira Bandeira, 2º sargento e Manoel Joaquim de Souza, soldado, ambos do 38º batalhão de infantaria accusados de haverem deixado fugir um preso, condemnados pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursos no art. 23 dos de guerra de 1763 o réo Manoel Joaquim de Souza e absolvido o réo Manoel Nogueira Bandeira.—Foi confirmada a sentença.

Fortunato, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusado de terceira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra como incurso no artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, sem designação de pena.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com a carta régia de 19 de fevereiro de 1807 e a ser expulso das fileiras do exercito, na conformidade do decreto de 13 de outubro de 1827, visto haver já o réo desertado tres vezes, sendo condemnado pela primeira deserção em 16 de dezembro de 1893 e pela segunda deserção em 7 de fevereiro do corrente anno.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de junho de 1896	6.593.708\$310
Idem do dia 20, (até ás 3 horas)....	452.785\$370
Em igual periodo de 1895.....	7.046.493\$880

Em igual periodo de 1895.....	6.326.744\$837
--------------------------------------	-----------------------

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 19 de junho de 1896.....	613.178\$243
Idem do dia 20.....	30.482\$505
Em igual periodo de 1895.....	643.860\$748
	468.909\$359

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de junho de 1896.....	45.391\$080
De 1 a 20 do corrente.....	444.841\$335

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 20 de junho de 1896.....	18.850\$847
De 1 a 20.....	450.110\$142

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Wordworth*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6 idem.

Pelo *Solferino*, para Gonova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Chili*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Desterro*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paraná, Santa Catharina, S. Pedro do Sul e Montevidéo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Olaf*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Convidam-se a Exma. Sra. D. Rosaria Dores Joya, nesta capital, e os remittentes das cartas dirigidas a Joaquim Pedro Gaudencio Torres, Morro de S. Pedro, casa de madeiras, Petropolis, e D. Antonia Luiza Nogueira e Souza, cidade de Juiz de Fóra, rua Direita, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — No dia 18 de junho de 1896:

Existiam.....	15
Entrados.....	1
Fallecido.....	2
Curados.....	1
Existem.....	3

— E no dia 19:

Existiam.....	13
Entrados.....	1
Fallecidos.....	0
Curados.....	0
Existem.....	14

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 12 de junho de 1896:

Tinguá e Commercio.....	71.518.000
Maracanã e afluentes.....	19.189.000
Macacos e Cabeça.....	11.780.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.461.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios: De S. Christovão recebeu..... 3.648.000 Do Morro da Viuva..... 600.000

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 19 de junho:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	764.77	18.2	13.69	88
1/2 d.	764.65	19.2	13.98	84.6
3 p.	764.14	19.4	13.86	83
Maxima.....		23.0		
Minima.....		17.0		
Média.....		20.0		
Evaporação				
à sombra.....		0mm,8		
Chuva.....		7mm,5		

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 19 de junho de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	764.08	17.8	87.5	N E. 3.4	Encoberto
10 m.	764.62	18.9	87.7	N W 2.9	Idem.
1 t.	764.61	19.4	83.6	NE 3.3	Idem.
4 t.	764.18	18.3	84.5	Nullo.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 28,0, prateado, 22,5.
 Temperatura maxima, 20,5.
 Temperatura minima, 15,5.
 Evaporação em 24 horas, 2,5.
 Chuva em 24 horas 2,1.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 15 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	751	798	1.552
Entraram.....	29	27	56
Sahiram.....	30	32	71
Falleceram.....	2	1	3
Existem.....	742	792	1.534

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se aviaram 541 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— E no dia 17:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	742	792	1.534
Entraram.....	31	34	65
Sahiram.....	33	25	58
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	733	797	1.535

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 458 consultantes, para os quaes se aviaram 502 receitas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes e 7 obturações.

MARCAS REGISTRADAS

Segundo exemplar

Luiz José Leal, cidadão brasileiro, negociante estabelecido com pharmacia homoeopathica, denominada «Charitas,» á rua Visconde de Itaúna n. 87, vem apresentar a essa meritissima junta a marca acima, impressa em tinta vermelha, a qual consiste no seguinte:

Uma esphera, no meio em posição obliqua a palavra «Progresso» acima a palavra «Marca» na mesma posição; abaixo «Registrada» em curva. Na parte superior da esphera ha um gorro phrygio com tres estrellas, uma em cima e duas separadas abaixo, tendo sobre o mesmo gorro a minha firma L. J. Leal, que uso, em tinta preta, posição recta. Acima do gorro, a designação de «Pharmacia Charitas Homoeopathica, Flora Brasileira» e abaixo da esphera o numero e a rua da sede da pharmacia e as palavras Capital Federal. A referida marca e firma sendo esta registrada nos termos do art. 11 do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, usarei em todos os productos de minha exclusiva propriedade e formula, podendo a marca variar de cores, posição e dimensões a qual considero especial do meu laboratorio. Capital Federal, em 24 de março de 1896.—*Luiz José Leal.* (Estampilhas no valor de 220 reis). Reconheço a firma supra. Rio, 24 de março de 1896. Em testemunho da verdade estava o signal publico. *Belmiro Corrêa de Moraes.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás onze horas da manhã de 26 de maio de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* N. 2.341. Registrada sob n. 2.341 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1896. O secretario *Cesar de Oliveira.* (Estava o sello grande da Junta.)

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 27 do corrente e seguintes, os processos crimes ns. 170 e 173, entre partes: a justiça, autora; Lauro Lopes da Silva, réo; a justiça, autora; Antonio Brum

do Amaral, réo e a appellação n. 174, entre partes, Manoel Ribeiro dos Santos e Antonio Joaquim Rangel, appellantes; Joaquim Theodoro Ferreira e sua mulher, appellados.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 20 de junho de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo.*

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até ao dia 1 de julho, proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras do mesmo ministerio, durante o 3º trimestre (julho a setembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de junho de 1896.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso a um dos dous logares de lente substituto da primeira secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (1ª e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta capital e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 25 de fevereiro de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar.*

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos do concurso ao logar de lente substituto da 4ª secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: direito romano, direito civil e legislação comparada (2ª cadeira do 1º anno, 1ª do 2º, 1ª do 3º, 1ª do 4º e 4ª do 5º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 27 de abril de 1896.—O secretario, *André Dias de Aguiar.*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. vice-director em exercicio de director, faço publico que na secretaria desta escola, acha-se novamente aberta por espaço de quatro mezes, a contar do dia 16 do corrente, a inscripção ao concurso parao provimento da cadeira de desenho figurado.

Habilitações ao concurso

1ª, os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido;

2ª, os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, contudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo em nove sessões de tres horas cada uma;

3ª, satisfazer emfim todas as exigencias do codigo do ensino.

1ª prova

Dissertação escripta — A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

2ª prova

Prova oral — Consistirá em corrigir, motivando as correcções, um desenho de perspectiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres diferentes.

3ª prova

1ª prova pratica — Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em nove sessões de tres horas cada uma (comprehendida entre um metro e 95 centimetros).

4ª prova

2ª prova pratica — Desenhar um modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de junho de 1896.—O secretario, *Noredino C. Cintra.*

Assistencia Medico-Legal de Alienados

De ordem do Dr. director geral interino faço publico que, até 30 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas, nesta secretaria, para a venda de uma machina para lancha a vapor, que se acha depositada no estabelecimento do Sr. Claudino Corrêa Louzada, á rua de Santo Christo ns. 84 e 86, e de um motor, caldeira e bomba a vapor, que se acham na Colonia S. Bento.

As pessoas que quizerem concorrer a esta compra podem examinar os objectos nos logares indicados e, para mais informações, dirijam-se á secretaria desta assistencia.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 20 de junho de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho.*

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, não tendo comparecido, hoje, numero sufficiente de proponentes, serão recebidas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para os mesmos fornecimentos e sob as mesmas condições já publicadas no *Diario Official* dos dias 2, 4 e 8 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 12 de junho de 1896.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira.*

Directoria das Rendas Publicas

Tendo José Botelho de Albuquerque requerido ao Sr. ministro da fazenda autorização para cortar capim no terreno nacional, onde existiu o predio n. 55 da rua do Jardim Botânico, são convidados os pretendentes ao mesmo fim a apresentar nesta directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta.

Directoria das Rendas Publicas, 28 de maio de 1896. — Servindo de director, *Francisco José da Cunha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arre latadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem de consumo

Sem marca: 1 caixa, vinda de Nova York, no vapor inglez *Corelingd*, descarregada em 17 de março de 1894.

KCV: 2 barricas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

FAC: 6 caixas, vindas de Fivme, no vapor austriaco *Nagy-Lages*, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

RC: 2 encapados, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 caixa n. 15.976, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

ECG: 1 caixa, vinda de Genova, no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 5 de abril de 1894, consignada a *Emmanuel Cresta & Comp.*

FR: 1 caixa n. 27, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *Villa de Lourenço & Comp.*

NVC: 1 caixa n. 201, da mesma procedencia, vapor e descarga.

CPCC: 5 barris ns. 910, 911, 912, 913 e 914, vindos de Nova York, no vapor inglez *Milton*, descarregados em 9 de abril de 1894, consignados a agentes.

MLI: 1 caixa n. 103, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *Miguel Lopes Irmãos.*

FR: 1 encapado da mesma procedencia, vindo no vapor inglez *Buffon.*

M. Marg Fonday: 1 caixa da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a *Marg Fonday.*

AF: 1 caixa n. 1.028, vinda do Havre no vapor francez *Campinas*, descarregada em 28 de abril de 1894.

RF—VOC: 1 caixa da mesma procedencia, vapor e descarga.

AG: 1 caixa n. 401, vinda de Genova, no vapor italiano *Isso Z*, descarregada em 10 de março de 1894, consignada a *Amadeu Gonella & Comp.*

JJJP: 1 barril, vindo da Hollanda, no vapor *Edem*, entrado em 19 de fevereiro de 1891, consignado a *João José Joaquim Pereira.*

CNFE: 1 caixa, vinda de New York, no vapor *Finance*, descarregada em 18 de fevereiro de 1891.

Sem marca: 8 volumes, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 volume n. 7.460, vindo de Londres no vapor *Carety Durry*, entrado em 19 de outubro de 1891.

GG ou sem marca: 1 barril, vindo de Liverpool, no vapor *Iberia*, descarregado em 17 de outubro de 1891, consignado a *Gustavo Gaulgem & Comp.*

Dr. Glasiou: 1 volume, vindo de New York no vapor *Segurance*, entrado em 17 de dezembro de 1891, consignado a *D. C. Glasiou.*

Dr. Americo Brasiliense: 1 volume, da mesma procedencia, vapor e descarga.

E. O. Publicas de Brazil: 1 caixa, vinda de New York no vapor *Capolei*, entrado em 5 de outubro de 1892, consignada á Empreza Obras Publicas do Brazil.

HPC: 1 dita da mesma procedencia, vinda no vapor *Bearne*, entrado na mesma data, consignada a *Feldmann & Opponheines.*

JBFS: 1 barril, vindo de Bordéas, no vapor *Dordone*, ignora-se a entrada.

Sem marca: 6 amarrados, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AOP: 1 sacco, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

CCM: 1 caixa, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

FC: 1 dita, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

LC: 1 dita, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Letreiro: 1 volume n. 1.373, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 5 peças, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

BF: 1 barril, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

HA: 1 dito, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 3 ditos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 4 caixas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Idem: 1 volume, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito

Vapor inglez *Iberia.*

Armazem n. 8—ED: 1 caixa n. 572, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

JLF—C: 1 dita n. 1.007, idem, idem.

XXX: 1 dita n. 1.071, idem, idem, idem.

EM: 1 dita n. 3.639, idem, idem, idem.

ED: 1 dita n. 577, idem, idem, idem.

SBC: 1 dita n. 160, idem, idem, idem.

HHS: 2 ditos ns. 2.203 e 2.195, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.208 e 2.192, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.205 e 2.183, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.214 e 2.191, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.197 e 2.201, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.202, idem, idem, idem.

MH: 1 dita n. 240, idem, idem, idem.

PCB: 1 dita n. 7.781, idem, idem, idem.

JHLC: 4 ditos ns. 65, 66, 70 e 67, idem, idem, idem.

BF: 1 dita n. 9.880, idem, idem, idem.

JCA: 1 dita n. 87, idem, idem, idem.

FD: 1 dita n. 578, idem, idem, idem.

ALFC: 3 ditos ns. 4.624, 463 e 4.625, idem, idem, idem.

FC: 1 dita n. 4.479, idem, idem, idem.

JHLC: 2 ditos ns. 72 e 69, idem, idem, idem.

EMC: 1 dita n. 6.098, idem, idem, idem.

BF: 1 dita n. 9.871, idem, idem, idem.

LMC: 1 dita n. 4.881, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Iberia.*

Armazem n. 8 — Marca EH: 1 caixa, n. 3.663, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

PL—66—11: 1 dita n. 6.502, idem, idem, idem.

SRC: 1 dita, n. 25, idem, idem, idem.

FPF: 1 dita, n. 1, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem, idem.

XXX: 1 dita, n. 1.070, idem, idem, idem.

MHC: 1 dita, n. 239, idem, idem, idem.

FDB: 2 ditos, ns. 576 e 130, idem, idem, idem.

JLFC: 1 dita, n. 6.038, idem, idem, idem.

FC: 1 dita, n. 4.467, idem, idem, idem.

Vapor allemão *Assuncion.*

Armazem n. 9—Marca CFC: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

CSC: 1 dita, n. 1.089, idem, idem, idem.

DG: 1 dita, n. 1.406, idem, idem, idem.

HH: 1 dita, n. 15, idem, idem, idem.

JJM: 1 dita, n. 6.258, idem, idem, idem.

J—CC: 1 dita, n. 97, idem, idem, idem.

AC—129—C: 1 dita, n. 3.937, idem, idem, idem.

MMC: 1 dita, n. 494, idem, idem, idem.

MJMM: 1 dita, n. 903, idem, idem, idem.

RFLC: 2 ditos, ns. 13 e 14, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos, ns. 15 e 16, idem, idem, idem.

SN: 1 dita, n. 953, idem, idem, idem.

HCMD: 1 dita, n. 9.960, idem, idem, idem.

AM: 1 dita, n. 372, idem, idem, idem.

JFS: 1 dita, n. 2.164, idem, idem, idem.

AK: 1 dita, n. 7.496, idem, idem, idem.

Vapor allemão *Strassburg.*

Armazem n. 16—Marca Z: 1 caixa, n. 1.893, repregada. Manifesto em traducção.

MD: 1 dita, n. 9.804, idem, idem, idem.

CA: 1 dita, n. 584, idem, idem, idem.

Vapor allemão *Strassburg.*

Armazem n. 16—AS: 2 caixas ns. 598 a 2, repregadas. Manifesto em traducção.

M—ACC—I: 1 dita n. 1, idem e avariada. Idem.

AP—C: 2 ditos ns. 76 a 83, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 84 e 86, idem, idem, idem.

Rio: 1 dita n. 3.931, idem, idem, idem.

AS: 2 ditos ns. 545 e 546, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7 e 9, avariadas. Idem.

Idem: 1 engrafado n. 598, idem, idem, idem.

CFB: 1 sacco n. 179, idem, idem, idem.

Idem: 2 barricas ns. 568 a 573, idem, idem, idem.

W: 1 caixa n. 373, idem, idem, idem.

SBC: 1 dita n. 200, idem, idem, idem.

Z: 1 dita n. 1.954, idem, idem, idem.

CFB: 1 barrica n. 576, idem, idem, idem.

SC—73: 1 dita n. 11, idem, idem, idem.

Vapor inglez *Handel.*

Armazem n. 3—AVC: 1 caixa n. 2.027, repregada. Manifesto em traducção.

AVM: 3 ditos ns. 1.743, 1.744 e 1.741, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.739 e 1.742, idem, idem, idem.

FS: 1 dita n. 775, idem, idem, idem.

SC: 1 dita n. 216, idem, idem, idem.

Armazem n. 4—BW: 2 ditos n. 4.329, idem, idem, idem.

BB: 1 dita n. 341, idem, idem, idem.

GC: 1 dita n. 274, idem, idem, idem.

L: 1 dita n. 101, idem, idem, idem.

MMC: 1 dita n. 109, idem, idem, idem.

Vapor italiano *Rio.*

Armazem n. 1—JS: 1 caixa n. 179, repregada. Manifesto em traducção.

EMC: 1 dita, sem numero, idem, idem, idem.

EMC: 1 dita, sem numero, idem, idem, idem.

CC: 3 ditos ns. 1.725, 1.839 e 1.833, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.730, idem, idem, idem.

Vapor italiano *Rio.*

Armazem n. 1—AD: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, avariadas. Manifesto em traducção.

RC: 1 dita n. 213, idem, idem, idem.

SM: 3 ditos ns. 5.815, 5.814 e 5.818, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 88, idem, idem, idem.

LAM: 3 ditos ns. 1.311, 1.303 e 1.336, idem, idem, idem.

TBC: 3 ditos ns. 24, 76 e 55, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos ns. 37, 65 e 49, idem, idem, idem.

LAM: 3 ditos ns. 1.300, 1.312 e 1.317, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.310 e 4.350, idem, idem, idem.

Vapor francez *Equateur.*

Armazem n. 4—Letreiro: 4 caixas repregadas ns. 1, 3, 4 e 7. Manifesto em traducção.

AV&C: 1 dita n. 358, idem, idem, idem.

BFSC: 1 dita n. 7.298, idem, idem, idem.

CSC: 1 dita n. 220, idem, idem, idem.

JM: 1 dita n. 1, idem, idem, idem.

NOE: 1 dita n. 9.612, idem, idem, idem.

MTLC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
Idem: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
JGSD: 2 ditas ns. 2.362 e 2.364, idem.
Idem.

Idem: 1 dita n. 2.365, idem. Idem.
KF: 1 dita sem numero, idem. Idem.
JF: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor allemão *Campinas*.

Armazem de amostras—Lettreiro Rosh&C:
1 caixa n. 2.303, repregada. Manifesto em
traducção.

FW: 1 pacote roto n. 301, idem. Idem.

Vapor austriaco *S. Rocco*.

Armazem de amostras—Lettreiro: 1 pa-
cote avariado. Manifesto em traducção.

Idem: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
Idem: 1 pacote sem numero, idem. Idem.
Idem: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Colombia*.

Armazem de despacho—RGC: 1 caixa
n. 757, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Holbein*.

Armazem n. 15—NC: 2 caixas ns. 343 e 352,
repregadas. Manifesto em traducção.

SMR: 2 ditas ns. 1.358, 1.363, idem. Idem.

SC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

VC: 1 dita idem, idem. Idem.

JMC: 3 ditas idem, idem. Idem.

BTP: 2 ditas idem, idem. Idem.

ANC: 3 ditas idem, idem. Idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. Idem.

FFB: 1 dita idem, idem. Idem.

FPF: 1 dita n. 3, idem. Idem.

34—M—C: 3 ditas ns. 1.019, 1.071, 1.074,
idem. Idem.

7.384: 2 ditas ns. 21, 10, idem. Idem.

KFC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.

LS: 2 ditas ns. 1.144, 1.140, idem. Idem.

34: 1 dita n. 1.072, idem. Idem.

ML: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Tower Hill*.

Armazem n. 6—CFC: 3 caixas ns. 737,
728, 735, repregadas. Manifesto em traduc-
ção.

Idem: 1 dita n. 726, idem. Idem.

W: 3 ditas ns. 112, 82, 113, idem. Idem.

C&B: 2 ditas ns. 1.125, 1.131, idem. Idem.

W: 1 dita n. 1.446, idem. Idem.

LS: 1 dita n. 114, idem. Idem.

CC: 1 dita n. 238, idem. Idem.

Vapor allemão *Montevideo*.

Armazem n. 12—ALFC: 1 caixa n. 5.517,
repregada. Manifesto em traducção.

AJB: 1 dita n. 501, idem. Idem.

GMA: 1 dita n. 11, idem. Idem.

EMC: 1 dita n. 1.555, idem. Idem.

JCC: 1 dita n. 998, idem. Idem.

2: 1 dita n. 15, idem. Idem.

W: 2 ditas ns. 1.918, 1.925, idem. Idem.

Armazem n. 12—21—WW: 1 caixa
n. 787, repregada. Manifesto em traducção.

P&CH: 1 dita n. 5.834, idem. Idem.

HS&C: 1 dita n. 23, idem. Idem.

L—P—C: 1 dita n. 1.139, idem. Idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 902, idem. Idem.

637—G—G: 1 dita n. 13.844, idem. Idem.

Vapor francez *Colombia*:

Armazem n. 11—GM: 3 caixas ns. 20, 50
e 37, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 2 ditas ns. 25 e 28, idem. Idem.

Idem: 3 ditas ns. 33, 39 e 39, idem. Idem.

FRP: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

D: 1 dita n. 9.218, idem. Idem.

NOE': 1 dita n. 9.599, idem. Idem.

FSC: 1 dita n. 347, idem. Idem.

Vapor inglez *Carib-Prince*:

Armazem das amostras—Lettreiro: 1
caixa, sem numero, repregada. Manifesto
em traducção.

Vapor austriaco *S. Rocco*:

Armazem das amostras—Lettreiro: 1 vo-
lume, sem numero, roto. Manifesto em tra-
ducção.

Idem: 1 caixa, idem, repregada. Idem.

Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.

Idem: 1 volume, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Garrick*:

Armazem n. 6—Sem marca: 1 barril, sem
numero, vasando. Manifesto em traducção.

Lugar portuguez *Costa Lobo*:

Armazem n. 3—AGS: 1 caixa, sem nu-
mero, repregada. Manifesto em traducção.

EC: 2 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Joanita*:

Armazem n. 6—Sem marca: 1 barril, sem
numero, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Chaucer*:

Armazem n. 3—JJGC: 1 caixa, sem nu-
mero, repregada. Manifesto em traducção.

BMC: 1 barrica, idem, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 16 de junho
de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel
Fernandes*.

DIA 18

Vapor allemão *Campinas*:

Armazem n. 14—CF: 1 caixa n. 7, repre-
gada. Manifesto em traducção.

A—C—129—C: 1 dita n. 3.908, idem. Idem.

CL&J: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Lyra: 1 dita n. 491, idem. Idem.

MM&C: 2 ditas ns. 1.319 e 1.320, idem.
Idem.

JJM: 1 dita n. 1.229, idem. Idem.

A—G—&—N: 1 dita n. 1.273, idem. Idem.

F&C: 1 dita n. 1.661, idem. Idem.

B—B: 1 dita n. 440, idem. Idem.

HB&C: 1 dita n. 2.833, idem. Idem.

JZ&C: 1 dita n. 1.940, idem. Idem.

C&C: 1 dita n. 265, idem. Idem.

PBJ: 1 dita n. 876, idem. Idem.

W: 2 ditas ns. 1.401 e 1.400, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.303 e 1.387, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.305 e 1.302, idem. Idem.

JCA&C: 2 ditas ns. 428 e 408, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 401 e 409, idem. Idem.

JA: 1 dita n. 1.385, idem. Idem.

AM&C: 1 dita n. 7.169, idem. Idem.

CP&C: 1 dita n. 462, idem. Idem.

MS&C: 3 ditas ns. 400, 401 e 397, idem.
Idem.

V—21—C—WW: 1 dita n. 6.351, idem.
Idem.

Z—BC&C: 1 dita n. 1.949, idem. Idem.

MMC: 1 dita n. 7.170, repregada. idem.
Idem.

Idem: 1 dita n. 1.318, idem. Idem.

LLC: 1 dita n. 6.752, idem. Idem.

HC: 1 dita n. 2.185, idem. Idem.

OC: 1 dita n. 9.222, idem. Idem.

GFC: 1 dita n. 1.392, idem. Idem.

W: 1 dita n. 1.403, idem. Idem.

Vapor inglez *Handel*:

Armazem n. 3—APC: 1 caixa n. 81, re-
pregada. Manifesto em traducção.

ARC: 1 dita n. 744, idem. Idem.

AMP: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

BMC: 1 dita n. 7.670, idem. Idem.

CSC: 1 dita n. 1.095, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 1.092, idem. Idem.

FBC: 1 dita n. 185, idem. Idem.

J—G: 1 dita n. 7.321, idem. Idem.

GS: 1 dita n. 1, idem. Idem.

JR—CC: 1 dita n. 301, idem. Idem.

JCA: 1 dita n. 110, idem. Idem.

LJF: 1 dita n. 4.893, idem. Idem.

M—M: 1 dita n. 3.275, idem. Idem.

MMC: 1 dita n. 3.279, idem. Idem.

Armazem das amostras—Laureys: 1 pa-
cote sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 3—JJGC: 1 caixa sem nu-
mero, idem. Idem.

JPLG: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Holbein*:

Armazem n. 15—APC: 2 caixas sem nu-
mero, e n. 5, repregadas. Manifesto em tra-
ducção.

Lettreiro: 1 dita, n. 17, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 47 e 48, idem. Idem.

34—MC: 2 ditas ns. 1.070 e 1.028, idem.
Idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.032 e 1.048, idem.
Idem.

Idem: 1 dita n. 1.049, idem. Idem.

KFC: 2 caixas ns. 2 e 3, idem. Idem.

7.389: 2 ditas sem numero, idem.
Idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.

L—S: 2 ditas ns. 1.160 e 1.145, idem.
Idem.

Idem: 1 dita n. 1.139, idem. Idem.

LI: 1 dita n. 5, idem. Idem.

RE: 1 dita, n. 1, idem. Idem.

SMR: 2 ditas ns. 1.357 e 1.356, idem.
Idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.377 e 1.362, idem.
Idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.365 e 1.367, idem.
Idem.

S—C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

VC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

JMC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

AN&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

BTP: 1 dita n. 62, idem. Idem.

SMR: 2 ditas ns. 1.366 e 1.369, idem.
Idem.

Vapor francez *Colombia*:

Armazem n. 11—AG&C: 1 caixa n. 2, ava-
riada. Manifesto em traducção.

BI&C: 2 ditas ns. 1.439 e 1.440, idem.
Idem.

Despacho sobre agua—G&C: 1 dita n. 567,
repregada. Idem.

Armazem n. 11—GMG: 2 ditas ns. 31 e 86,
idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 28, idem. Idem.

HA: 1 dita n. 555, idem. Idem.

JRS: 1 dita n. 4.645, avariada. Idem.

JH: 1 dita n. 115, idem. Idem.

ML&C: 1 dita n. 1.400, idem. Idem.

PP&C: 1 dita n. 8.338, idem. Idem.

NOE: 1 dita n. 9.599, idem. Idem.

RG&C: 1 dita n. 750, idem. Idem.

SS: 1 dita n. 3.042, avariada. Idem.

BMC: 1 dita n. 4.807, idem. Idem.

ALF&C: 1 dita n. 4.630, idem. Idem.

JCR: 1 caixa n. 4.937, idem. Idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 986 e 991, idem.
Idem.

PC: 1 dita n. 102, idem. Idem.

PPC: 1 dita n. 8.738, idem. Idem.

SS: 1 dita n. 3.041, idem. Idem.

GMG: 1 dita n. 56, idem. Idem.

CMC: 1 dita n. 4.805, idem. Idem.

ALC: 1 dita n. 16, idem. Idem.

WJC: 1 dita n. 3.867, idem. Idem.

PSC: 1 dita n. 3.858, idem. Idem.

BFC: 1 dita n. 2.204, idem. Idem.

FL: 1 amarrado sem numero.

Idem: 5 ditas idem. Idem.

Vapor inglez *Wordsworth*:

Armazem 6—BFS: 2 caixas sem numero,
repregadas. Manifesto em traducção.

Lettreiro: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Armazem das amostras—Idem: 1 dita idem,
idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 pacote idem. Idem.

Armazem 6: 1 caixa idem, idem. Idem.

Armazem das amostras—Idem: 1 dita
idem, idem. Idem.

Idem: 1 pacote idem, idem. Idem.

Idem: 1 caixa idem, idem. Idem.

Armazem 15—HL: 1 dita n. 7, idem.
Idem.

KFCRIO: 1 amarrado n. 22, idem. Idem.

Vapor inglez *Herschel*:

Armazem I—FAC: 1 caixa n. 19, repre-
gada. Manifesto em traducção.

FSC: 1 dita n. 93, idem. Idem.

W: 1 dita n. 829, idem. Idem.

A: 1 dita n. 954, idem. Idem.

BSC: 1 dita n. 1.493, idem. Idem.

C—C: 1 dita n. 296, idem. Idem.

JJGC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

W: 1 dita n. 820, idem. Idem.

Vapor allemão *Assuncion*:

Armazem n. 9—AM: 1 caixa n. 2.329, re-
pregada. Manifesto em traducção.

CF4761: 1 dita n. 654, idem. Idem.

D: 1 dita n. 537, idem. Idem.

FBC: 1 dita n. 2.524, idem. Idem.

HSC: 2 ditas ns. 8.829 e 8.836, idem. Idem.

JH: 1 dita n. 1.243, idem. Idem.

LB: 1 dita n. 12, idem. Idem.

MI: 1 dita n. 954, idem. Idem.

SCC: 1 dita n. 156, idem. Idem.

VPG: 1 dita n. 823, idem. Idem.

FGC: 1 dita n. 10.351, idem. Idem.
 CM: 1 dita n. 2.609, idem. Idem.
 RMC: 1 dita n. 1.614, idem. Idem.
 JSC: 1 dita n. 11.120, idem. Idem.
 Lyra: 1 dita n. 415, idem. Idem.
 MLC: 1 dita n. 469, idem. Idem.
 RC: 1 dita n. 7.276, idem. Idem.
 CRM: 1 dita n. 7.775, idem. Idem.
 DART: 1 dita n. 7.852, 1 dita, idem. Idem.
 JCC: 1 dita n. 495, idem. Idem.
 JCC: 1 dita n. 10.486, idem. Idem.
 L&C: 1 dita n. 161, idem. Idem.
 CV—MR: 1 dita n. 3.721, idem. Idem.
 PBI: 1 dita n. 442, idem. Idem.
 DFC: 1 dita n. 216, idem. Idem.
 FGC: 1 dita n. 2.749, idem. Idem.
 Vapor italiano *Assiduita*:
 Armazem n. 1—AAC: 1 caixa n. 695, repregada. Manifesto em traducção.
 NT: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor italiano *Colombo*:
 Armazem n. 3—VA: 1 caixa n. 74, repregada. Manifesto em traducção.
 30: 1 dita n. 1.511, idem. Idem.
 GG: 2 ditos ns. 4 e 9, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos ns. 27.658 e 27.659, idem. Idem.
 Lettreiro: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Capri*:
 Armazem n. 3—Lettreiro: 1 caixa n. 7, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Masheline*:
 Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Nile*:
 Armazem das amostras—Lettreiro: 1 pacote sem numero, roto. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Chaucer*:
 Trapiche Nova America—MBC: 8 barricas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 S—901—S: 5 ditos idem. idem. Idem.
 RAM: 3 ditos idem. idem. Idem.
 GS: 4 ditos idem. idem. Idem.
 GSC: 6 ditos idem. idem. Idem.
 GSC: 4 ditos idem. idem. Idem.
 GSC: 3 ditos idem. idem. Idem.
 Vapor inglez *Coleridge*:
 Trapiche Carvalhaes—Sem marca: 2 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Vapor dinamarquez *Olaf*:
 Trapiche da Saude—GG: 19 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 GG: 16 ditos idem, avariados. Idem.
 S: 46 ditos idem, com falta. Idem.
 Sem marca: 13 ditos idem, idem. Idem.
 Sem marca: 54 fardos idem, avariados. Idem.
 Sem marca: 74 saccos idem, a granel. Idem.
 Vapor italiano *Assiduita*:
 Trapiche da Saude—NZC: 2 bordalezas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 BPF: 5 saccos idem, idem. Idem.
 Idem: 1 caixa idem. idem. Idem.
 CC: 2 idem, idem. Idem.
 MP: 1 idem, idem. Idem.
 SPS&C: 1 idem, idem. Idem.
 Vapor italiano *Alacritá*:
 Trapiche da Saude—TB: 5 bordalezas sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 GDA: 1 dita idem, idem. Idem.
 LB: 2 barris idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Assuncion*:
 Trapiche da Saude—AJP: 2 barris sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 JPB: 13 quintos idem, idem. Idem.
 Idem: 11 ditos idem, idem. Idem.
 JMB: 4 ditos idem, idem. Idem.
 Trapiche da Saude—CC: 1 barril, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 DJB: 1 dito, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.
 JLP: 1 dito, idem. Idem.
 TB: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro Mourão: 1 dito, idem. Idem.
 JMM: 1 dito, idem. Idem.
 AS: 3 ditos, idem. Idem.
 JDS: 1 dito, idem. Idem.
 Lugar portuguez *Costa Lobo*.
 Trapiche da Ordem—B—B: 1 barril, sem numero, avariado. Idem.
 MCC: 1 dito, idem. Idem.
 Lettreiro: 3 ditos, idem. Idem.
 VRC: 1 dito, idem. Idem.
 PG: 1 dito, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.
 HJ: 12 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem: 3 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem. Idem.
 FA: 1 dito, idem, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 caixa, idem, idem. Idem.
 Idem: 2 barris, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem, idem. Idem.
 ASM: 1 dito, idem, idem. Idem.
 AHSC&C: 1 dito, idem, idem. Idem.
 JRS: 1 dito, idem, idem. Idem.
 AB&C: 3 saccos, idem, idem. Idem.
 Idem: 9 ditos, idem, idem. Idem.
 AJR: 3 fardos, idem, idem. Idem.
 MTC: 4 caixas, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem. Idem.
 Trapiche da Ordem—MTC: 1 caixa sem numero, avariada. Manifesto em traducção.
 JJGC: 15 ditos idem. Idem.
 OGS: 51 ditos idem. Idem.
 PG: 2 ditos idem. Idem.
 MC: 6 ditos idem. Idem.
 MTC: 5 ditos idem. Idem.
 JDI: 4 ditos idem. Idem.
 SAC: 5 ditos idem. Idem.
 AHCC: 5 ditos idem. Idem.
 Vapor italiano *Rio*:
 Trapiche Norte America—AG: 4 saccos sem numero, repregados. Manifesto em traducção.
 LM: 3 caixas sem numero, idem. Idem.
 TB&C: 1 dita idem. Idem.
 C&C: 2 ditos idem. Idem.
 Patacho allemão *John Adolpho*:
 Trapiche Norte America—500: 1 caixa sem numero com falta. Manifesto em traducção.
 AMP: 3 ditos idem. Idem.
 CMC: 1 dita n. 3.983, idem. Idem.
 AR&C: 1 fardo n. 312, quebrado, idem. Idem.
 TV: 1 caixa n. 1.275, repregada, idem. Idem.
 F—PC—A: 1 dita n. 2.510, idem. Idem.
 M: 1 dita n. 659, idem. Idem.
 L—CBS—F: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 R&C: 1 dita n. 2.009, idem. Idem.
 S: 1 fardo n. 64, quebrado, idem. Idem.
 VA: 1 caixa n. 4, repregada, idem. Idem.
 VPG: 2 ditos ns. 1.301 e 1.305, idem. Idem.
 PO: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 GS&C: 1 dita idem, idem. Idem.
 AB&S: 1 dita n. 2.374, idem. Idem.
 Vapor allemão *Montevideo*:
 Armazem n. 12—P&C: 1 caixa n. 7.755, repregada. Manifesto em traducção.
 B&C: 1 dita n. 471, idem. Idem.
 CP&C: 1 dita n. 10.351, idem. Idem.
 Idem: 1 fardo idem. Idem.
 Vapor allemão *Assuncion*:
 Trapiche Federal—LV: 7 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 JJGC: 15 ditos idem idem. Idem.
 T. Porto: 3 ditos idem idem. Idem.
 Vapor inglez *Cervantes*:
 Trapiche Federal—FS&C: 5 caixas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dita idem idem. Idem.
 BF: 3 ditos idem idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 18 de junho de 1894.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

DIA 19

Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem n. 14—CSC: 1 caixa n. 8.576, repregada. Manifesto em traducção.
 AVC: 2 ditos ns. 473 e 474, idem. Idem.
 BCC: 1 dita n. 1.106, idem. Idem.
 GM: 1 dita n. 60, idem. Idem.
 M—PBI: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 JAP: 1 dita n. 7.080, idem. Idem.
 WIC: 1 dita n. 1.376, idem. Idem.
 RSC: 2 ditos ns. 1.445 e 1.416, idem. Idem.
 AC—129—C: 1 dita n. 3.919, idem. Idem.
 AA&C: 1 dita n. 9.266, idem. Idem.
 KK: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 JGM: 1 dita n. 3.030, idem. Idem.
 DG: 2 ditos ns. 1.730 e 1.694, idem. Idem.
 MMC: 1 dita n. 489, idem. Idem.
 PSQ: 1 dita n. 260, idem. Idem.
 J—C—C: 1 dita n. 616, idem. Idem.
 Vapor inglez *Wordsworth*:
 Armazem n. 15—Lettreiro: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 FCC: 1 dita n. 325, idem. Idem.
 Lettreiro: 1 barrica, sem numero, idem.
 K—F—C—Rio: 3 amarrados ns. 46, 21 e 20, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos ns. 19 e 51, idem. Idem.
 Idem: 1 engradado, sem numero, idem.
 LP: 2 caixas ns. 8 e 10, idem. Idem.
 Vapor inglez *Wordsworth*:
 Armazem n. 15—35: 1 caixa n. 1.108, repregada. Manifesto em traducção.
 M—C—SC—72: 3 ditos ns. 17, 6 e 18, idem. Idem.
 VBC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Assuncion*:
 Despacho sobre agua—JR: 4 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Idem: 4 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 9—J—R—C—C: 1 caixa n. 4.120, idem. Idem.
 RC: 1 dita n. 9.841, idem. Idem.
 SZ&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 CF—14.762—AG&S: 1 dita n. 655, idem. Idem.
 GS&C: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*:
 Armazem n. 10—CPC: 1 caixa n. 2.057, repregada. Manifesto em traducção.
 GW: 1 dita n. 86, idem. Idem.
 Lettreiro: 2 ditos ns. 1 e 4, idem. Idem.
 CPC: 2 ditos ns. 7 e 872, idem. Idem.
 EM&I: 1 dita n. 5.175, idem. Idem.
 W—B—T—C: 4 ditos ns. 28, 15, 27 e 5, idem. Idem.
 GB: 1 dita n. 945 idem. Idem.
 Despacho—M: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Vapor inglez *California*:
 Despacho—AAC: 1 caixa n. 4, repregada. Manifesto em traducção.
 MSC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 RD: 1 dita n. 3.467, idem. Idem.
 A: 1 dita n. 5.841, idem. Idem.
 Armazem n. 12—J—BF: 1 dita n. 155, idem. Idem.
 GCB: 1 dita n. 5.191, idem. Idem.
 Vapor inglez *Handel*:
 Armazem n. 3—MFC: 1 caixa n. 198, repregada. Manifesto em traducção.
 SCC: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*:
 Trapiche do Rosario—AP: 1 caixa n. 4.792, quebrada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Caroline*:
 Armazem n. 11—EDS: 1 caixa n. 2.031, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Herschel*:
 Armazem n. 1—J—R—C: 1 caixa n. 4.943, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Holbein*:
 Docas Nacionaes—CRC: 12 tinhas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Idem: 17 ditos, idem. Idem.
 LAM: 2 ditos, idem. Idem.
 BA: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Eltona*:
 Trapiche Frias—FGF: 19 fardos sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Montevideo*:
 Trapiche Federal—CH&F: 3 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dita, idem. Idem.

A—K : 2 ditas, idem, idem. Idem.
 GS : 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Idem : 1 dita, idem, idem. Idem.
 CB&C : 1 dita, idem, idem. Idem.
 BF&C : 1 dita, idem, idem. Idem.
 FS&C : 3 ditas, idem, idem. Idem.
 Idem : 2 ditas, idem, idem. Idem.
 AJP : 5 ditas, idem. Idem.
 AS&A : 10 ditas, idem, idem. Idem.
 Al&C : 2 ditas, idem, idem. Idem.
 JSC : 8 ditas, idem, idem. Idem.
 AMF : 4 ditas, idem, idem. Idem.
 AC : 8 ditas, idem, idem. Idem.
 MC : 2 ditas, idem, idem. Idem.
 RR : 13 ditas, idem, idem, idem.
 PC : 2 ditas, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Trapiche Federal—AK : 1 caixa, sem numero, quebrada. Manifesto em traducção, A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.
 CBC : 1 dita, idem. Idem.
 FSC : 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Trapiche Federal—FSC—A : 4 ditas, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cervantes*.
 Trapiche Dias da Cruz—BFC : 1 gigo, sem numero, com avaria. Manifesto em traducção.
 CSD : 1 caixa, idem. Idem.
 CF : 2 barricas, idem. Idem.
 DAC : 3 latas, idem. Idem.
 FG : 3 caixas, idem. Idem.
 GH : 1 barrica, idem. Idem.
 SMA : 1 gigo, idem. Idem.
 LBA&C : 1 lata, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Souto : 1 barril, idem, idem. Idem.
 MNL : 13 amarrados idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Holbein*.
 Trapiche Dias da Cruz—EOC : 2 barris, sem numero, vasando—Manifesto em traducção. Idem: 3 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem: 55 ditos, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Trapiche Dias da Cruz—CP&C : 1 barril sem numero, vasando—Manifesto em traducção.
 Idem: 1 dito idem, idem. Idem.
 Lettreiro Pinna : 1 dito, idem, idem. Idem.
 Idem: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 OR : 3 ditos, idem, idem. Idem.
 JAC&C : 1 dito, idem, idem. Idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem. Idem.
 JGS&I : 1 dito, idem, idem. Idem.
 JP&C : 1 dito, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Trapiche Dias da Cruz—JTC : 1 barril sem numero, com avaria. Manifesto em traducção.
 Idem: 2 ditos, idem, idem. Idem.
 JT : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Lettreiro (Dous cachos) : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 JJGC : 8 caixas, idem, idem. Idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem. Idem.
 RPC : 4 ditas, idem, idem. Idem.
 CM&C : 1 dita, idem, idem. Idem.
 DS : 1 dita, idem, idem. Idem.
 FCP : 1 dita, idem, idem. Idem.
 CF : 15 ditas, idem, idem. Idem.
 P : 5 ditas, idem, idem. Idem.
 GP : 4 ditas, idem, idem. Idem.
 JR—GC : 1 barrica, idem, idem. Idem.
 MSPR : 1 caixa, idem, idem. Idem.
 P&P : 19 barricas, idem, idem. Idem.
 W : 1 dita, idem, idem. Idem.
 Patacho inglez *J. M. Bemck*.
 Trapiche Flora—Lettreiro: 200 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem: 15 ditos, idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Etona*.
 Trapiche Flora—Lettreiro : 400 saccos sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Idem: 47 ditos; idem, idem. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 19 de junho de 1895. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA E FERRAMENTAS DIVERSAS
 A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, e os deverão previamente apresentar suas hautilações na forma do regulamento e mais ordeno em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% caso recusarem assinar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Fonseca Corrêa & Comp., Domingos Joaquim da Silva, Francisco José Teixeira, Clemente de Souza & Sobrinho, Santos & Cravo, Moss Irmãos & Comp., Vicente Mont, Moreira & Ferreira, e Soares & Irmão são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras nas sessões de 19 e 22 de maio ultimo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

1º Batalhão de Artilharia de Posição e Fortaleza de Santa Cruz

De ordem do cidadão major commandante interino, o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza receberá propostas até ao dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o fornecimento de pão durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar na secretaria desta fortaleza, em todos os dias uteis, das nove horas da manhã ás 5 da tarde, as condições do contracto e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimento dirigido ao mesmo Sr. major commandante, instruindo-o com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelos cofres do batalhão e fortaleza.

Fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1896.—*Paulino Pereira Lemos*, 2º tenente secretario

2º regimento de artilharia de campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, scientifico aos Srs. fornecedores, cujas propostas foram aceitas na sessão de 15 do corrente, que deverão achar-se no quartel deste regimento na proxima terça-feira, 23, a fim de assignarem os respectivos contractos, sob pena de incorrerem na multa do art. 29 do regulamento.

Primeiro-tenente *A. Brasil*, secretario.

6º Batalhão de Artilharia de Posição e Fortaleza de S. João.

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico do batalhão e da fortaleza acima indicados, faço publico que acha-se aberta, nesta secretaria, nova concorrência para contracto de fornecimento dos generos

abaixo designados para o rancho do batalhão e dietas da enfermaria da fortaleza, durante o 2º semestre do corrente anno.

Assucar branco de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aletria, pão, roscas finas, roscas comuns por kilogramma, aguardente de Paraty, farinha fina, feijão preto, vinagre branco e tinto, por litro, frangos, gallinhas, ovos, queijo de Minas e queijo do reino, por unidade.

Acceptam-se tambem propostas para lavagem de roupa da enfermaria, sendo o preço por peça, sem distincção de qualidade.

As propostas serão abertas no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã.

Secretaria do 6º batalhão de artilharia e da fortaleza de S. João, 20 de junho de 1896.

—*Alfredo Sá de Miranda*, 2º tenente secretario.

Commissão Technica Militar Consultiva

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. general de divisão, presidente desta comissão, é aberta a concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da respectiva secretaria, devendo as propostas ser apresentadas até ao dia 26 do corrente, á uma hora da tarde, em presença de seus autores. Para o fornecimento destes artigos devem os proponentes dirigir-se a esta secretaria para verem as amostras:

Lapis de borracha *A. W. Faber* n. 1, duzia.

Canivetes *Rodgers* com duas folhas, cabo de osso, um.

Canetas de pão, sortidas, duzia.

Colchetes de varios tamanhos para papeis, caixa.

Tinteiros de vidro, um.

Faca de osso para papel, uma.

Lapis de graphite da mina *Alibert e A. W. Faber*, duzia.

Ditos bi-côlor *A. W. Faber*, duzia.

Lacre encarnado n. 5, *A. Maurin*, caixa.

Limpa-pennas, um.

Pennas de aço *Mallat*, ns. 10 e 12, caixa.

Ditas de aço *Brandauer* n. 530, caixa.

Raspadeiras de cabo de osso *Rodger*, uma.

Regua chata de madeira com filete de metal, *Faber*, até 0,80, uma.

Pesos de vidro para papel, um.

Tinta preta *Sardinha*, litro.

Dita preta *Faber*, um.

Dita azul, vidro.

Dita encarnada, vidro.

Lapis porta minas de côr, *A. W. Faber* n. 12, um.

Minas de côr azul e encarnada, *A. W. Faber*, para porta minas n. 12, caixa.

Pastas para archivar papeis, uma.

Pegadeira de madeira para mata-borrão, com rosca de metal uma.

Papel de linho para carta, pautado e timbrado, caixa.

Envelopes para o mesmo, timbrado, cento.

Papel fumê pautado, *Smith & Meinors*, resma.

Papel almaço pautado, resma.

Papel almaço liso, resma.

Papel mata-borrão, cento.

Papel para officio pautado nas quatro paginas, com margem e legenda, resma.

Idem igual em tudo sem legenda, resma.

Papel, para minutas pautado e com legenda, resma.

Envelopes timbrados para officios, 25×12, cento.

Ditos timbrados para officios 37×13, cento.

Ditos saccos com legenda 40×24, cento.

Papel para embrulho mão.

Envelopes de papel cartonado, com legenda, milheiro.

Tiras de mata-borrão para pegadeiras, um cento.

Gomma arabica em pó, kilo.

Novellos de barbante, kilo.

Barbante em chicote, massos.

Tesoura *Rodgers*, uma.

Secretaria da Commissão Technica Militar Consultiva, Capital Federal, 20 de junho de 1896.—*P. Botelho da Cunha*, tenente-secretario.

Escola Pratica do Exercito

De ordem do Sr. coronel commandante, recebem-se, na secretaria desta escola, propostas para fornecimento de artigos de expediente, no 2º semestre do anno corrente.

Os proponentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, e mencionando o preço dos artigos que se propõem a fornecer, no dia 22 do corrente.

Realengo, 15 de junho de 1896. — *Innocencio de Barros e Vasconcellos*, capitão-secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO CARDIFF, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA A ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO, NO 2º SEMESTRE DE 1896

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff, de primeira qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterling, mas pagosos fornecimentos em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a esta quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de junho de 1896. — *J. F. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Japarutuba, no estado de Sergipe.

A taxa dos telegrammas dirigidos á referida estação, a partir desta capital, é de 300 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 19 de junho de 1896. — *L. I. Weiss*, vice-director interino.

E. de F. Central do Brazil**ELEVAÇÃO DE TARIFAS**

De ordem da directoria se faz publico que, por aviso n. 83, de 11 do corrente, do Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas, foi declarado que, a contar de 1 de julho proximo futuro, os preços das tarifas para o transporte de mercadorias nesta estrada de ferro, deverão ser augmentados de 50 % para todos os artigos comprehendidos na tarifa geral n. 3, com excepção dos productos da lavoura, dos de outras industrias do paiz e dos que se acham sujeitos ás tarifas cambiases.

Escriptorio da 3ª divisão, 18 de junho de 1896. — O sub-director da contabilidade, *M. Aguiar Moreira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DO MATERIAL FIXO

De ordem da directoria faço publico que fica prorogado para o dia 2 do proximo mez de julho, o prazo para a concorrência annunciada por edital de 30 de maio proximo passado, recebendo-se naquella dia ás 12 horas, propostas para o fornecimento de accessorios

do material fixo dos typos A, a, b, e 3ª secção constantes do dito edital, de accordo com as especificações, bases para o contracto e desenhos, que continuam á disposição dos concurrentes nesta secretaria e no escriptorio da 5ª divisão.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de junho de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Espirito Santo, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas, 3 de junho de 1896. — Pelo sub-director, *Antonio Trovão*.

Directoria de Obras e Viação**2ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma muralha de alvenaria de pedra para sustentação de terras, nos fundos dos predios ns. 40 e 42 da rua da Misericórdia.

As propostas que devem ser selladas e entregues em carta fechada, indicarão os preços de unidade escriptos por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de 5 % sobre a quantia de 41.829\$092 valor do orçamento das obras a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes devem procurar nesta secção os esclarecimentos que necessitarem.

2ª secção, 17 de junho de 1896. — *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação**1ª SECÇÃO**

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para compra do velho gradil de ferro fundido que cercava a escola de S. Sebastião, situada á Praça Onze de Junho.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o preço pelo qual pagarão os concurrentes o kilogrammo de ferro do mesmo gradil, correndo por sua conta a remoção e pesagem.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes, e além da assignatura, trarão indicação da residencia, e appenso o recibo do deposito previo na Directoria de Fazenda da quantia de 100\$, como garantia.

Nesta secção encontrarão os interessados os esclarecimentos de que carecerem.

1ª Secção de obras e viação, 18 de junho de 1896. — *Fernando Silva*, 2º official.

Directoria de Fazenda da Intendencia Municipal**Sub-Directoria de Rendas****11º DISTRICTO**

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897

Rua de S. Christovão:

- N. 1, Manoel Marques da C. Braga.
- N. 3, o mesmo.
- N. 7, Antonio José Lobo.
- N. 23, Galdino José Borges.

- N. 25, Felix Freitas Pereira de Saraiva.
- N. 27, José Luiz Tavares Guerra.
- N. 29, o mesmo.
- N. 33, o mesmo.
- N. 37, o mesmo.
- N. 39, João Silveira de Souza.
- N. 43, Thiago José Ferreira Guimarães.
- N. 47, Francisco Mendes Junior.
- N. 49, Maria Joanna Guimarães Peixoto.
- N. 55, Barão da Penha.
- N. 57, o mesmo.
- N. 63, Duarte José de Mello Pitada.
- N. 63 B, o mesmo.
- N. 67, Antonio Vieira de Miranda Evora.
- N. 71, Luiza Alexandrina Rodrigues.
- N. 73, Antonio de Souza Ribeiro.
- N. 79 B, Porcina Maria da Silva Soares.
- N. 89, João José Ferreira.
- N. 93, o mesmo.
- N. 93 B, Porcina Maria da Silva Soares.
- N. 97, Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.
- N. 99, Luiz Antonio de Carvalho.
- N. 103, Porcina Maria da Silva Soares.
- Sem numero, Augusto Camello da Silva Ribeiro.

- N. 107, o mesmo.
- N. 113, Lucie Sidonie Weyer.
- N. 119, a mesma.
- N. 121, a mesma.
- N. 123, a mesma.
- N. 127, Francisco José dos Santos Rodrigues.
- N. 109, Augusto Camello da Silva Rabelo.
- N. 131, Bernardo Pereira de Carvalho.
- N. 133, Condessa de Tocantins.
- N. 141, Luiz de Rezende & Comp.
- N. 169, José Antonio de Oliveira Catramby.
- N. 173, Domingos Ribeiro Lobo de Magalhães e outros.

- N. 175, os mesmos.
- N. 189, Manoel Lopes Angelo.
- N. 195, Francisco Soares de Castro.
- N. 197, José Jeronymo de Azevedo Lima. (Dr.)
- N. 199, Aristides Alves da Silva.
- N. 213, Alfredo Lopes da Costa Moreira.
- N. 215, o mesmo.
- N. 227, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 231, o mesmo.
- N. 233, o mesmo.
- N. 235, o mesmo.
- N. 237, Silvana Emilia dos Reis Souza.
- N. 239, Albino Rodrigues da Costa.
- N. 241, Jacques Abraham de Cesne e outros.

- N. 243, Jacques Abraham de Cesne.
- N. 247, João José de Arruda.
- N. 249, Rodrigo José de Mello e Souza.
- N. 251, o mesmo.
- N. 253, Antonio Maria Teixeira da Silva.
- N. 255, o mesmo.
- N. 261, Severino Antonio Correia.
- N. 267, José Gomes da Graça.
- N. 271, José Bento de Faria Braga.
- N. 273, Maria do Amor Divino Braga Rosa.
- N. 277, a mesma e outros.
- N. 279, Antonio Gonçalves Ribeiro.
- N. 285, Joaquim José Damas Filho.
- N. 289, Jesuina Rodrigues Lima.
- N. 291, Antonio José de Carvalho Guimarães.

- N. 295, Antonio Padua S. Ferraz.
- N. 209, Alfredo Lopes da Costa Moreira.
- N. 207, Antonio Padua S. Ferraz.
- N. 305, José da Costa Ayres.
- N. 307, Antonio da Silveira Bittencourt.
- N. 315, Tito Livio de Castro Velloso e outro.
- N. 317, Francisco Carlos Neves Gonzaga.
- N. 321, Ideltrudes Francisca dos Santos.
- N. 323, José Joaquim da Silva.
- N. 325, o mesmo.
- N. 327, José Gonçalves de Pinho Junior.
- N. 329, Francisco Raymundo Ewerton Quadros (general).
- N. 331, Francisco Lourenço Castello Branco
- N. 333, Cyrio Perciano de Almeida Velloso e outros.
- N. 335, João Francisco de Almeida.
- N. 337, Innocencia Julia da Silva.

N. 343, José de Souza Medina.
 N. 345, o mesmo.
 N. 351, Leopoldino José dos Passos.
 N. 353, o mesmo.
 N. 357, o mesmo.
 N. 359, o mesmo.
 N. 361, o mesmo.
 N. 365, o mesmo.
 N. 367, o mesmo.
 N. 371, o mesmo.
 N. 373, o mesmo.
 N. 377, José Gomes Braga.
 Ns. 379 á 337, Rachel Bonina de Faria.
 N. 393, Companhia Luz Stearica.
 N. 399, a mesma.
 N. 403, a mesma.
 N. 405, a mesma.
 N. 18, Rita da Silva Rodrigues.
 N. 22, Bernardo Antonio Lage Christino e outro.
 N. 32, Joaquim Alves Ferreira Bastos.
 N. 34, Antonio Soares da Rocha.
 N. 38, José de Oliveira Fernandes.
 N. 48, Antonio Joaquim dos Santos Pereira e Sá.
 N. 52, Rosa Candida V. Bittencourt.
 N. 58, Manoel Candido P. de Azevedo.
 N. 60, Vicente Maria do Carmo.
 N. 62, Bernardo José de Araujo.
 N. 72, José Mendes de Oliveira e outro.
 N. 74, os mesmos.
 N. 78, Virgilio Benedicto Ottoni (Dr.).
 N. 80, o mesmo.
 N. 90, Constança Maria Raposo Carvalho.
 N. 94, Idalina Monteiro Dias.
 N. 96, José Francisco Bonança.
 N. 114, H. M. Lisboa & Comp.
 N. 118, José de Souza Barbosa.
 N. 122, José da Rocha Romariz.
 N. 124 A, o mesmo.
 N. 132, José de Souza Barboza.
 N. 134, o mesmo.
 N. 136, o mesmo.
 N. 140, Rosa Luiza Martins.
 N. 144, Jacob Lahr.
 N. 146, José Pinheiro Mendes Moreira.
 N. 162, Carlinda, filha de Manoel B. da Fonseca.
 N. 168 A, Javinho Borges Leal e outro.
 N. 180, Manoel José Filgueiras.
 N. 182, o mesmo.
 N. 190, Maria Isabel de Moraes Breves.
 N. 200, Joaquina e seus filhos Maria, Joanna, Claudina e Rosa.
 N. 206, Domingos José da Silva Campos.
 N. 208, Arthur Carlos Watson.
 N. 210, Antonio José de Moraes.
 N. 214, João Antonio Rodrigues Lopes.
 N. 216, Custodio José Mendes Guimarães.
 N. 224, João da Silva Abreu.
 N. 226, Antonio Ribeiro dos Santos Bastos.
 N. 230, José Mello da Costa.
 N. 232, Laura, Lucinda e Anna.
 N. 234, Alberto da Fonseca Mendonça Junior.
 N. 236, Manoel Lopes de Albuquerque.
 N. 240, Domingos Rodrigues Torres.
 N. 244, Cypriano Moreira de Souza.
 N. 246, o mesmo.
 N. 248, o mesmo.
 N. 250, o mesmo.
 N. 252, o mesmo.
 N. 254, Companhia Nacional de Oleos.
 N. 256, Emilia Lopes de Souza.
 Rua Barão de Ubá :
 Sem numero, Serafim de Sá Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 5, Manoel da Costa Botelho.
 N. 13, Manoel dos Santos Catharina.
 N. 19 A, Gustavo Braga.
 N. 2, Paulo Mendes.
 N. 6, Luiz Moreira da Silva.
 N. 10, Dalila M. Dias.
 N. 12, Joaquim de Freitas Guimarães.
 N. 14, Manoel José do Couto Ribeiro.
 N. 16, José Gonçalves Barros.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, José da Silva Vieira.
 N. 24, José Carlos de Oliveira Rosario.
 N. 26, o mesmo.
 N. 28, Joaquim de Freitas Guimarães.
 N. 30, o mesmo.

N. 32, José da Costa Botelho e outro.
 N. 40, Agostinho da Silva Barroso.
 N. 48, o mesmo.
 N. 50, o mesmo.
 N. 54, Joaquim de Freitas Guimarães.
 N. 56, o mesmo.
 N. 58, o mesmo.
 N. 60, o mesmo.
 N. 62, o mesmo.
 N. 64, o mesmo.
 N. 68, Rodrigo Salgado Zenha.
 N. 70, Barão de Mesquita.
 N. 74, Luiza de Salgado Zenha, menor.
 N. 80, Anselmo Barbieto.
 N. 90, Vicente Peres.
 N. 92, José Thomaz de Almeida.
 Rua de Santa Amélia:
 N. 4, José Manoel da Silva.
 Rua do Mattoso:
 Ns. 1 e 3, Saturnino Firmo Correia Tavares.
 N. 9, Leonor (menor.)
 N. 13, Bernardino Braz da Cunha.
 N. 15, Manoel, filho de Manoel B. da Cunha.
 N. 19, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.
 N. 25, Alexandra Pereira de Figueiredo Tondella.
 N. 28, João Nogueira Borges.
 N. 35, Antonio Morteiro Freire.
 N. 39, Antonio Monteiro Freire.
 N. 45, José Joaquim da Rocha.
 N. 47, Antonio Alves de Azevedo.
 N. 51, Victorino Carvalho Mendes.
 N. 57, José Carlos de Oliveira Rosario.
 N. 63, Capitão-tenente Juvencio Nogueira de Moraes:
 N. 75, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa e outro.
 N. 77, Dr. José Alves Nogueira da Silva.
 N. 79, o mesmo.
 N. 81, o mesmo.
 N. 83, o mesmo.
 N. 87, João Gomes Vianna.
 N. 93, Dr. José Alves Nogueira da Silva.
 N. 95, o mesmo.
 N. 97, Angelica de Souza Araujo.
 N. 103, Maria Candida do Carmo.
 N. 113, Manoel Francisco de Almeida.
 N. 117, Maria Candida do Carmo.
 N. 121, Miguel Pereira da Motta (Dr.)
 Sem numero, Joaquim Antonio Lopes.
 N. 121 B, Theresia Lopes Litta.
 N. 121 C, a mesma.
 N. 123, Guilherme Augusto Dias.
 N. 127, o mesmo.
 N. 133, Porcina Maria da Silva Soares.
 N. 141, a mesma.
 N. 143, Guilherme Augusto Dias.
 N. 145, Porcina Maria da Silva Soares.
 N. 147, Guilherme Augusto Dias.
 N. 6, Francisco Luiz Gama Rosa (Dr.)
 N. 10, José Manoel Francisco de Sousa.
 N. 14, Francisco Luiz Gama Rosa. (Dr.)
 N. 16, Emilia Tribouillet.
 N. 22, José Leite Pinto.
 N. 26 A, Albino dos Santos Pereira.
 N. 26 B, Domingos Antonio Brazil.
 N. 48, Maria Candida do Carmo.
 N. 56, Maria Ascensão Gouveia Franco.
 N. 60, a mesma.
 N. 74, Maria Candida do Carmo.
 N. 76, a mesma.
 N. 88, a mesma.
 N. 94, Juvencio Nogueira de Moraes (capitão-tenente).
 N. 96, Jeronymo José da Costa.
 N. 102, José Daniel (menor).
 N. 104, Jeronymo A. R. Cardoso.
 N. 106, João Carlos de Oliveira Rosario.
 N. 110, Antonio Antunes Garcia.
 N. 112, o mesmo.
 N. 118, Mme. Sarah Hintz.
 N. 122, José Joaquim Ferreira de Souza.
 N. 130, João Gomes Vianna.
 N. 132, o mesmo.
 N. 134, Bernardina Rosa de Jesus.
 N. 136, Antonio Coutinho Pereira.
 N. 138, o mesmo.
 N. 150, Manoel Pereira de Sousa.
 N. 154, Custodio José Mendes Guimarães.
 N. 158, Lucie Sidonie Weyer.
 N. 160, a mesma.

N. 162, a mesma.
 N. 164, a mesma.
 N. 166, a mesma.
 N. 168, a mesma.
 N. 170, a mesma.
 Rua do Cabido.
 N. 9, Manoel Joaquim da Silva Arens.
 N. 13, Narciso de Oliveira Rocha.
 N. 15, Elusinda Augusta Ferreira.
 N. 19, André Mò.
 N. 21, José de Souza Barros.
 N. 23, Elisa de Almeida Naval.
 N. 2, Valentim Francisco Bandeira.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 12, Francisco Coelho de Mello.
 N. 14, o mesmo.
 N. 16, o mesmo.
 N. 22, José Marinho Bastos.
 N. 24, Joaquim José Barrão.
 N. 32, João Marques Loureiro.
 N. 34, o mesmo.
 N. 38, Florinda de Moraes Pamplona.
 N. 42, Francisco Leal Pereira.
 N. 44, Antonio Domingos Vaz.
 N. 46, Porcina Maria da Silva Soares.
 N. 48, a mesma.
 Rua Pereira de Almeida:
 N. 11, Anselmo José Barretto.
 N. 21, João Espindola de Mendonça.
 N. 23, Joaquim Pinto Martins de Oliveira.
 N. 25, o mesmo.
 N. 27, Manoel Moreira.
 N. 12, Antonio Affonso Martins.
 N. 20, Antonio Machado Lucas.
 Rua de S. Valentim:
 N. 3, Antonio dos Santos Vianna.
 N. 9, Lucinda Francisca Rosa.
 N. 11, Sofia Libania do Sacramento.
 N. 13, Simão Pereira da Silva.
 N. 7, Justino Gonçalves Maia.
 Rua de S. Valentim:
 N. 15, Carlos Augusto Victoria (capitão de mar e guerra).
 N. 17, João Fernandes da Rocha.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, José Innocencio Gomes do Amaral.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, o mesmo.
 N. 27, o mesmo.
 N. 31, Manoel Antonio da Silva Cruz.
 N. 33, o mesmo.
 N. 35, o mesmo.
 N. 39, Luiza Constança.
 N. 43, Valentim Francisco Baduina.
 Ns. 47 e 49, o mesmo.
 N. 4, Caniella Belmonte.
 N. 6, a mesma.
 N. 12, Domingos Lopes Ferreira.
 N. 16, José Innocencio Gomes do Amaral.
 N. 26, João José Ferreira.
 N. 30, Francisco Coelho de Mello.
 N. 40, o mesmo.
 N. 42, João José Ferreira.
 N. 44, o mesmo.
 Rua Barão de Iguatemy:
 N. A 9, José Vieira Valladão.
 N. 9 A, Margarida Arêas Valladão.
 N. 4, Leopoldina Adelaide de Oliveira Madureira.
 N. 6, a mesma.
 N. 10, Antonio Affonso Martins.
 N. 12, o mesmo.
 N. 18, Francisco da Silva Cardoso.
 N. 20, Manoel Fernandes da Rocha.
 N. 26, Manoel Joaquim Vieira & Comp.
 N. 28, o mesmo.
 N. 30, Antonio Simões da Motta.
 N. 34, Porcina Maria da Silva Soares.
 N. 36, a mesma.
 Sem numero, Maria das Neves Areias.
 N. IV, Bezerra & Irmão.
 Rua Mariz e Barros:
 N. 1, Maria Candida do Carmo e outros.
 N. 3, a mesma e outros.
 N. 15, Florentino Paulo.
 N. 19, Lucie Sidonie Weyer.
 N. 33, José da Cunha Pinheiro. (Dr.).
 N. 35, Paulo Duarte dos Santos Lobo.
 N. 39, Rosalina Emilia de Siqueira Braga e outro.
 N. 41, João Cerqueira Lima. (Dr.).

N. 43, conselheiro Josino do Nascimento Silva.

- N. 47, Antonio Moura Teixeira da Motta.
N. 53, Barão do Bomfim.
N. 63, Conde de Mesquita e outro.
N. 65, os mesmos.
N. 69, Emilia Rosa de Azevedo.
N. 71, a mesma.
N. 73 A, José Augusto Pereira de Castro.
N. 2, Francisco José dos Santos Rodrigues.
N. 4, mesmo.
N. 6, Antonio José Renda.
N. 6 A, o mesmo.
N. 6 B, o mesmo.
N. 10, Barão de Itacurussá.
N. 12 A, Club Dramatico do Engenho Velho.
N. 14, José Francisco Gonçalves Junior.
N. 20, Elisa Jeronyma de Mesquita Cabral.
N. 39, Barão de Itacurussá.
N. 48, Maria Eugenia Machado Coelho e outros.

Rua Mariz e Barros:

- N. 50, Eduardo Rudge.
N. 73 B, Manoel Alves Pinto Guedes.

4ª Secção, em 17 de junho de 1896. — *Maximiano Pereira Monteiro*, lançador do districto.

Directoria Geral de Fazenda — Sub-Director de Rendas

4º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1897

Rua Thomaz Coelho:

- N. 1, Antonio Antunes Garcia.
N. 3, Alfredo Bernardo da Cunha.
N. 7, Antonio José Salgado.
N. 9, Antonio Viriato Gomes Leal.
N. 13, Antonio José de Oliveira e Silva.
N. 15, Maria do Nascimento Soares Pereira.
N. 17, a mesma.
N. 19, Anna do Nascimento.
N. 21, Dr. Manoel Antonio da Fonseca Costa.
N. 25, Dr. José Joaquim Gonçalves de Araujo.
N. 29, o mesmo.
N. 31, Antonio José Alexandrino de Castro.
N. 35, Dr. Antonio Luiz Sayão.
N. 43, José Joaquim Pinto de Araujo e outro.
N. 57, José Tavares Bastos e outro.
N. 59, Leopoldino José dos Passos.
N. 63, o mesmo.
N. 77, Guilhermina Augusta Ferreira.
N. 101, Rodrigo Venancio da Rocha Vianna.
N. 113, Octavio da Silva Prates.
N. 115, Dr. João Francisco Diogo.
N. 131, José Teixeira da Silva.
N. 133, Antonio Serpa Pinto.
N. 141, Ernestina de Azevedo Feio.
N. 145, José Lourenço de Oliveira.
N. 47, Visconde de Barra Mansa.
N. 4, Manoel José Martins Tinoco.
N. 6, o mesmo.
N. 8, o mesmo.
N. 10, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 18, José Pereira dos Santos.
N. 50, Manoel Marinho da Silva.
N. 56, Claudina Fernandes Barata.
N. 58, Manoel Marinho da Silva.
N. 62, Balbina Julia Gonçalves.
N. 64, Antonio Fernandes dos Santos e outro.

Sem numero, os mesmos.

- N. I, Antonio Fernandes dos Santos.
N. II, o mesmo.
N. III, o mesmo.
N. IV, o mesmo.
N. V, o mesmo.
N. VI, o mesmo.
N. VII, o mesmo.
N. VIII, o mesmo.
N. IX, o mesmo.
N. X, o mesmo.
N. XI, Anna Carolina dos Santos Lapa.
N. XII, Antonio Fernandes dos Santos.
N. XIII, o mesmo.
N. XIV, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

- N. 66, Dr. Caetano Alberto dos Santos e outro.
N. 68, Dr. Caetano Alberto dos Santos e outro.
N. 72, João Ferreira Gonçalves.
N. 80, Leonor menor e outro.
N. 88, Matheus Alves de Souza.
N. 96, Laura Constança das Chagas.
N. 102, Joaquim Lourenço de Sá Rego.
N. 106, Antonio Maria dos Santos Costa.
N. 114, João Carlos Muratori e outros.
N. 132, Luiza Amelia Fontes.
N. 136, João Leopoldo Modesto Leal.
N. 142, Alda, menor.
N. 162, Maria Vidal Quartim.

Rua do Lavradio:

- N. 11, Antonio Manoel Fernandes da Silva.
N. 19, Ricardo Ferreira de Lemos Junior.
N. 21, João Candido Martins Vianna.
N. 33 BB, Augusto Antunes Garcia.
N. 37, Jayme Lopes do Couto, menor.
N. 39, Dr. Antonio Ferreira França.
N. 51, Luiz Gonçalves Machado.
N. 57, Joaquina Carlota Guimarães Novaes.
N. 65, José Maria Veiga.
N. 79, Antonio José dos Santos.
N. 89, Joaquim da Silva Pinho.
N. 99, José Pereira Guimarães.
N. 103, José Marques de Carvalho.
N. 113, Emilia Augusta Neiva da Cunha.
N. 117, Maria Quintina da Costa.
N. 139, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.
N. 147, Rosa de Jesus.
N. 153, Maria J. de Mesquita Bastos e outros.
N. 163, Carlos Ferreira França e outros.
N. 167, Maria Thereza de Jesus.
N. 169, João Luiz da Silva.
N. 12, Orminda Regadas Valino de Carvalho.

- N. 16, Rodrigo Delfim Pereira.
N. 18, João Teixeira Pires Villela.
N. 32, Dr. Luiz Pires Garcia.
N. 38, José da Silva Bravo e outro.
N. 40, Antonio Julio Ferreira.
N. 44, Luiz de Mattos Pereira Castro.
N. 46, O mesmo.
N. 58, Antonio Marques.
N. 60, Barão do Rio Negro.
N. 78, Jeronymo José Ferreira Braga.
N. 84, Luiz Cosenza.
N. 92, Antonio Alves.
N. 108, Antonio da Costa Castanho.
N. 116, Maria Custodia Carneiro de Leão.
N. 110, Maria Luiza Barbosa de Carvalho.
N. 124, Dr. Carlos Balthazar da Silveira.
N. 126, Barão do Lavradio.
N. 140, Conde de Figueiredo.
N. 134, Maria F. Torres Martins Costa.
N. 146, Joaquim B. Pereira Sauwen.
N. 150, Barão de Tefé.
N. 152, Antonio Ribeiro Vianna.
N. 164, Henrique das Chagas Andrade.
N. 166, José Luiz Nogueira.
N. 172, Maria Luiza, menor, e outros.
N. 176, Manoel Antonio Lopes.
N. 178, Manoel Corrêa Vianna.
N. 182, Barão de Arinos.
N. 184, o mesmo.
N. 186, João Rodrigues Pereira Bastos.

Praça Tiradentes:

- N. 3, José Ferreira Machado Guimarães.
Ns. 5 e 7, Belmiro Coelho Pereira.
N. 31, Antonio José da Silva Rabello. (Dr).
N. 37, João Francisco Rabello.
N. 43, Leopoldina Maria Couto.
N. 49, Joaquim Teixeira do Valle.
N. 51, Antonio Valentim do Nascimento.
N. 59, João Baptista Morand e outro.
N. 61, Pedro Fernandes de Oliveira Amorim.
N. 63, Antonio Valentim do Nascimento.
N. 2, Barão de Faria.
N. 38, Anna Ribeiro Moreira.
N. 40, Joaquim, menor, e outro.
N. 52, Gertrudes Galhardo da Silva Lemos.
N. 60, Leocadia A. da Costa Vieira.
N. 62, João José Alves da Costa.
N. 66, Matheus Alves de Souza.

4ª secção, 13 de junho de 1896. — O encarregado do lançamento, *Henrique Augusto Soares de Mello*.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias aos seguintes accionistas da Companhia Inhaúma e Irajá: Dr. José Maria Moreira Senra, Henry Ed. Weaver, Antonio A. do Valle Souza Pinto, Rodolpho de Abreu, João Vieira do Couto, Pedro Lopes da Costa e Galdino Martins, para dentro do mesmo prazo fazerem as entradas que faltam para a integração de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas por sua conta, e na falta de venda, cahirem as mesmas em commisso, adjudicando-se a companhia as entradas já effectuadas

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias aos accionistas, acima descriptos, da Companhia Inhaúma e Irajá, virem, em como por parte da mesma companhia foi dirigida ao presidente desta camara commercial e por elle a mim distribuida a petição do teor seguinte:—Petição—Illr. e Exm. Sr. presidente da camara commercial—A Companhia Inhaúma e Irajá, com sede nesta capital, representada por seu presidente interino abaixo assignado, requer a V. Ex. a nomeação de juiz singular, para que este mande passar editaes em que sejam citados os accionistas que vae relacionar, para fazerem as entradas das quantias que lhes falta pagar para integração do capital que subscreveram, sob pena de, não entrando, no prazo que lhes é marcado, isto é, um mez desde a publicação, serem as acções vendidas por conta e risco dos accionistas, e na falta de venda, perderem as acções e adjudicarem-se á companhia as entradas realçadas, publicando-se os editaes 10 vezes durante um mez. Os accionistas em debito são: Dr. José Maria Moreira Senra, 500 acções, 4 entradas, 80:000\$; Henry Ed. Weaver, 250 acções, 2 entradas, 20:000\$; Antonio A. do Valle Souza Pinto, 50 acções, 2 entradas, 4:000\$; Rodolpho de Abreu, 25 acções, 2 entradas, 2:000\$; João Vieira do Couto, 25 acções, 3 entradas, 3:000\$; Pedro Lopes da Costa, 25 acções, tres entradas, 3:000\$; Galdino Martins, 12 1/2 acções, quatro entradas, 2:000\$. Perfazem as entradas a realisar 114:000\$ sobre 887 1/2 acções. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1896.—Dr. M. Lavrador. Estava devidamente selada. Despacho.—Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 20 de maio de 1896.—Pitanga. Despacho.—D. A. Sim. Rio, 27 de maio de 1896.—Barreto Dantas. Distribuição.—D. a Leite, 27 de maio de 1896.—O distribuidor interino, F. A. Martins. em virtude de cuja petição com despachos e distribuição se passou o presente edital, com o teor do qual são citados o Dr. José Maria Moreira Senra, Henry Ed. Weaver, Antonio A. do Valle Souza Pinto, Rodolpho de Abreu, João Vieira do Couto, Pedro Lopes da Costa e Galdino Martins, accionistas da Companhia Inhaúma e Irajá, para dentro do prazo de 30 dias entrarem com as quantias que faltam para integração do capital que subscreveram, sob pena de, não o fazendo no prazo que lhe é marcado, serem as suas acções vendidas por sua conta e risco e na falta de venda, cahirem as mesmas em commisso, adjudicando-se á companhia as entradas já effectuadas. E para constar se passou o presente e mais cousas de igual teor para serem publicados dez vezes durante um mez, pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de junho de 1896. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

De citação com o prazo de 30 dias á ausente D. Práclia Paiva de Vasconcellos

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que,

por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de manutenção, em que é autora D. Pracilia Paiva de Vasconcellos e réo Antonio José de Abreu. Ora, por parte do referido réo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Thomé Torres, juiz relator. — Diz Antonio José de Abreu, na acção de manutenção que contra o supplicante move Pracilia Paiva de Vasconcellos, por este juizo, cartorio do escrivão Procopio, que tendo o advogado da supplicada desistido do patrimonio da causa, quer o supplicante, afim de ter andamento a causa, fazê-la citar para, no prazo de uma audiência, constituir advogado, sob pena de lançamento, proseguindo a causa á sua revelia. A supplicante é moradora á praça da Republica n. 5. Nestes termos P. a V. S. deferimento. E. R. M. — Rio, 20 de maio de 1896. — O advogado, F. A. de Borba Junior. Estava devidamente sellada na fôrma da lei. — Despacho: Cite-se. Rio, 21 de maio de 1896. — T. Torres. Para o dia 28 de maio de 1896, á 1 hora. Rio, 25 de maio de 1896. — C. Velho. Certifico e dou fé que por todo o conteúdo da intimação e seu despacho que me dirige á praça da Republica n. 5, afim de intimar a Sra. D. Pracilia de Paiva Vasconcellos, não sendo a mesma intimada porque se achava com a porta fechada e não ter mais informações da visinhança que não a conhece o que dou fé. — O official de justiça, Paulino Peixoto. Rio, 22 de maio de 1896. — T. Torres. Produzida a justificação requerida por testemunhas contestes foram os autos preparados e subindo á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho. — Vistos, etc. — Procede a justificação. — Passem-se editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas *ex-causa*. Rio, 30 de maio de 1896. — Thomé Joaquim Torres. — Em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual cito e chamo a D. Pracilia Paiva de Vasconcellos, para, no prazo de 30 dias, constituir novo advogado que funcione na acção de manutenção em que é autora D. Pracilia Paiva de Vasconcellos e réo Antonio José de Abreu, pena de lançamento. Pelo que mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de junho de 1893. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho o subscrevi, — Thomé Joaquim Torres.

De notificação com o prazo de 30 dias aos accionistas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, abaixo declarados, para, dentro do mesmo prazo entrarem com as quantias que faltam para integralisação de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas acções vendidas e, na falta da venda, adjudicadas á mesma companhia as entradas realizadas

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de 30 dias virem, em como por parte da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro foi dirigida ao Dr. presidente desta camara, e por elle a mim distribuída a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. presidente da camara commercial — A Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, constituída em 4 de junho de 1889, representada por seu director-presidente, abaixo assignado, respeitosa e diz que, tendo sido pelas reformas de seus estatutos approvados nas assembleas geraes extraordinarias de 1 de agosto de 1889, 6 de abril de 1890 e 17 de dezembro de 1892, cujas actas foram devidamente publicadas na fôrma da lei, elevado o capital a 10.000.000\$, ficou estabelecido no art. 6º dos mesmos estatutos (doc. n. 2), a fôrma por que o pagamento das prestações se deveria realizar e, havendo diversos accionistas incorrido nas penas de commissio, conforme claramente prevê o artigo 9º dos estatutos, por terem deixado de cumprir, no prazos determinados, a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª entradas de capital de suas acções, chamadas em fevereiro, março e setembro de

1891, janeiro de 1893, julho, agosto e setembro de 1895, e janeiro do corrente anno, não obstante ainda o convite-circular especialmente feito a cada um, em carta dirigida por intermedio do correio, de accordo com a resolução da ultima assemblea geral realisaada em 27 de dezembro proxima findo, requer por isso a V. Ex. que se digne, usando da faculdade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34, mandar fazer a notificação dos accionistas constantes da relação junta (doc. n. 1), para no prazo de 30 dias realizarem as entradas atrasadas, descriptas na alludida relação, sob pena de, não fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão publico, depois de julgada esta notificação por conta e risco dos sobreditos accionistas, e caso de não haver comprador, applicar-se-lhes o disposto do art. 9º dos estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acima citado, arts. 33 e 34, sendo acto continuo essas acções adjudicadas á companhia supplicante, na fôrma da lei, em vigor, visto não terem os mesmos accionistas cumprido as obrigações que contrahiram perante os estatutos e na acceitação das acções, e á vista do que fica a companhia salvo o direito de apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os notificados e não comparecidos o que se acha legalmente estatuido pela letra da lei. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1896. — Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, presidente, Arthur Sauer. — O advogado, José Manoel Duarte Lima. Estava devidamente sellada. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 13 de junho de 1896. — Pitanga. Despacho: Distribuída e autoada. Sim. Rio, 15 de junho de 1896. — Barreto Dantas. Distribuição: Distribuída a Leite, em 19 de junho de 1896. — O distribuidor interino, F. A. Martins. São os seguintes os accionistas que se acham em atraso: Antonio da Costa Ferreira, Mondego, 100 acções, 4ª, 5ª, 6ª, e 7ª, 4.000\$; Firmino José Teixeira, 30 ditas, idem, 1.200\$; James E. Hewitt, 180 ditas, idem, 7.200\$; Albino da Costa Brito, 100 ditas, 5ª, 6ª e 7ª, 3.000\$; Albino Gomes Vieira de Castro (herdeiros), 60 ditas, idem, 1.800\$; Alvares Pollery & Comp., 400 ditas, idem, 12.000\$; Alvaro Dias Patricio, 15 ditas, idem, 450\$; Ambrosina de Azevedo Ribeiro (D.), 60 ditas, idem, 1.800\$; Antonio Dias Carneiro, 150 ditas, idem, 4.500\$; Antonio Gomes Vieira de Castro, 100 ditas, idem, 3.000\$; Antonio Gonçalves Souza Lima, 10 ditas, idem, 300\$; Antonio Marques do Valle, 3 ditas, idem, 90\$; Antonio Pires da Costa Arraes, 20 ditas, idem, 600\$; Barão da Alliança, 150 ditas, idem, 4.500\$; Barão de Campolide, 50 ditas, idem, 1.500\$; Bernardo José da Cunha, 50 ditas, idem, 1.500\$; Bernardo José Tavares de Pinho, 50 ditas, idem, 1.500\$; Calixto José Corrêa Braga, 30 ditas, idem, 900\$; Candido Gil Castello Branco, 4 ditas, idem, 120\$; Cardoso da Silva Filho & Comp. 100 ditas, idem, 3.000\$; Carlos Augusto de Campos (capitão), 100 ditas, idem, 3.000\$; Christovão José de Andrade, 30 ditas, idem, 900\$; Custodio Olivio de Freitas Ferraz, 166, ditas, idem, 4.980\$; D. Fernandez Grillo & Moreira, 50 ditas, idem, 1.500\$; Domingos Bias de Mesquita, 15 acções, idem, 450\$; Domingos José da Silva Campos (herdeiros), 60 acções, idem, 1.800\$; Eduardo Augusto Pinto de Abreu, 100 acções, idem, 3.000\$; Evaristo Salgueiro, 33 acções, idem, 990\$; Fortunato Contardo, 30 acções, idem, 900\$; Francisco Moreira Duarte Mattos, 50 acções, idem, 1.500\$; Francisco Pedro Barbosa, 150 acções, idem, 4.500\$; Francisco da Villa, 10 acções, idem, 300\$; Generosa Maria do Rosario (D.), 20 acções, idem, 600\$; Idalino Hirdes, 60 acções, idem, 1.800\$; Ignacio Ferreira Nunes (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; Jacintho Hermogeno Dutra (Dr.), 66 acções, idem, 1.980\$; James E. Hewitt, 70 acções, idem, 2.100\$; João F. M. de Vasconcellos (Dr.) herdeiros, 1.000 acções, idem, 30.000\$; João Noranbas, 45 acções, idem, 1.350\$; Joaquim José de Azevedo Mourão, 60 acções, idem, 1.800\$; Joaquim José Orrellas da Costa, 20 acções, idem, 600\$; José Antonio da Silva, 15 acções, idem, 450\$;

José Candido Gomes (major) herdeiros, 36 acções, idem, 1.080\$; José da Costa Reis, 15 acções, idem, 450\$; José Pereira Passos (herdeiros), seis acções, idem, 180\$; José Simões Ferreira Tavares, 72 acções, idem, 2.160\$; Jossilino Ribeiro Mendes (Dr.), 30 acções, idem, 900\$; Lino de Almeida Barbosa, uma acção, idem, 30\$; Ludvig Mack, 300 acções, idem, 9.000\$; Luiz Barbosa Pinto, 140 acções, idem, 4.200\$; Luiz Pedro Barbosa (Dr.), 10 acções, idem, 300\$; Manoel Alves Teixeira, 35 acções, idem, 1.050\$; Manoel Amancio de Souza Jordão, 200 acções, idem, 6.000\$; José Maria de Oliveira Reis, 225 acções, idem, 6.750\$; Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega, 100 acções, idem, 3.000\$; Manoel Antonio Ribeiro, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Cardoso da Silva, 200 acções, idem, 6.000\$; Manoel Francisco da Silva, 45 acções, idem, 1.350\$; Manoel Henrique Fernandes Tapioca, 54 acções, idem, 1.620\$; Manoel Joaquim Vieira de Mattos, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Jorge Lopes, 90 acções, idem, 2.700\$; Manoel Lopes Angelo, 30 acções, idem, 900\$; Manoel Raymundo da Silva, 50 acções, idem, 1.500\$; Maria Angelica Pinto Carvalho (D.), 44 acções, idem, 1.320\$; Maria Francisca Dias de Brito (D.), 60 acções, idem, 1.800\$; Matheus da Rosa Sebastião, 15 acções, idem, 450\$; Maximino Joaquim de Almeida, 383 acções, idem, 11.490\$; Miguel João Baptista Costa, 15 acções, idem, 450\$; Orminda Lazaro de Andrade (D.), 250 acções, idem, 7.500\$; Pedro Celestino Gomes da Cunha, 350 acções, idem, 10.500\$; Raymundo Ribeiro dos Santos, 130 acções, idem, 3.900\$; Sophia Burlamaqui Castello Branco, 20 acções, idem, 600\$; Tobias Lauriano Figueira de Mello, 900 acções, idem, 21.000\$; Lavinia Burlamaqui Castello Branco (D.), 100 acções, idem, 3.000\$; Abilio da Silva Moreira (herdeiros), 50 acções, 6ª e 7ª, 500\$; Antonio Fernandes Machado, 60 acções, idem, 600\$; Antonio Gonçalves de Souza Lima, 20 acções, idem, 200\$; C. A. T. Schimidt, 180 acções, idem, 1.800\$; Cesario Piume, 6 acções, idem, 60\$; idem, Domingos de Barros Lima (herdeiros), 100 acções, idem, 1.000\$; Ignacio Pereira Dias, 15 acções, idem, 150\$; J. Ribeiro Fernandes Coelho, 103 acções, idem, 1.060\$; José Augusto da Silva, 15 acções, idem, 150\$; José Joaquim do Couto Mendes (herdeiros), 120 acções, idem, 1.200\$; Nicolau Viggiano, 200 acções, idem, 2.000\$; Olinda Peres dos Santos Pereira (D.), 100 acções, idem, 1.000\$. Procopio Joaquim de Andrade (herdeiros), idem, 80 acções, 800\$; Thomaz dos Santos Pereira, 180 acções, idem, 1.800\$; Antonio Fernandes da Costa e Silva, 100 acções, 7ª, 500\$; Antonio Monteiro de Magalhães, 60 acções, idem, 300\$; Francisco Antonio da Costa 25 acções, idem, 125\$; Francisco da Costa Barral, 3 acções, idem, 15\$; Giovanni Dulcetti, 60 acções, idem, 300\$; Henriqueta da Cunha Galvão, 16 acções, idem, 80\$; João Ferreira Martins, 30 acções; idem, 150\$; João Lepoldino Teixeira Bastos, 30 acções, idem, 150\$; José Ignacio Guedes de Figueiredo (herdeiros), 60 acções, idem, 300\$; José Maria Barbosa Neves, 6 acções, idem, 30\$; José Pedro Pereira, 7 acções, idem, 35\$; José Pereira Cardoso, 20 acções, idem, 100\$; Justina Rodrigues Monteiro (D.), 30 acções, idem, 150\$; Luiz Francisco dos Santos, 6 acções, idem, 30\$; Luiz Pedro Fernandes, 20 acções, idem, 100\$; Orminda Pinto Carvalho (D.), 22 acções, idem, 110\$; Urbano Marcondes (Dr.), 66 acções, idem, 330\$; Zeferino José Fernandes (herdeiros), 300 acções, idem, 1.500\$. E em virtude do que se passou o presente edital com o teor do qual são notificados os accionistas, acima declarados, da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, entrarem com as quantias que lhes faltam para a integralisação do capital de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas em leilão publico, por conta e risco dos mesmos e na falta de comprador, serera aos mesmos adjudicadas á companhia, apropriando-se esta das entradas já realizadas, como preceitua a lei. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor, para serem publicados pela imprensa, 10 vezes durante 30

dias, e para serem affixados no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos, com traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de junho de 1886. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.— *Manoel Barreto Dantas.*

De citação aos credores da cessão de bens de João Victorino da Silveira e Souza para, no prazo de 10 dias, dizerem o que for a bem de seu direito sobre a classificação junta aos autos, sob pena de lançamento

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz substituto legal servindo no impedimento do Dr. Salvador Antonio Moiz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber que, correndo por esta camara commercial e cartorio do escrivão que este subserve o processo de cessão de bens de João Victorino da Silveira e Souza, ora foi pelos syndicos junta aos respectivos autos a classificação dos creditos, pelo que subiram os autos à conclusão, sendo nelles proferido o despacho seguinte: Dentro de 10 dias, contados da publicação—edital no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação, os credores classificados ou não poderão reclamar o que for a bem de seu direito. Rio, 13 de junho de 1895.— *Salvador Moiz.*— Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os credores da cessão de bens de João Victorino da Silveira e Souza para, no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, reclamar o que for a bem do seu direito sobre a classificação junta aos autos. Para constar e chegar a noticia a todos os credores, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e em outra folha de grande circulação e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de junho de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza.*

O juiz seccional do Districto Federal na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em 15 do corrente mez de junho foi transferida a penhora feita por Joseph Alkaim a Benchimol & Sobrinho no vapor *Cidade do Porto* para a quantia de 54:000\$ que se acha depositada no Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil para pagamento da quantia de 54:000\$ importância da escriptura de penhor do mesmo vapor e as custas, penhora que foi accusada em audiencia de 17 do corrente mez de junho. E para sciencia dos interessados na forma do art. 48 da lei n. 221 de 1894 mandei passar o presente que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta capital aos 20 de junho de 1896. Eu, José Noltenio Tolentino Alvares, escrivão interino, o escrevi e assigno.— *Aureliano de Campos.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Proças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	9 7/8	9 23/32
Sobre Pariz	\$974	\$990
Sobre Hamburgo	\$1193	\$1220
Sobre Italia	—	\$939
Sobre Portugal	—	437
Sobre Nova-York	—	5\$143

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, nom	970\$000
Bancos	
Banco da Lavoura e do Comercio, 50 %/o	67\$000

Comparatias

Comp. Melhoramentos no Brazil	24\$500
Dita Tecidos Metropolitana	80\$000
Dita de Seguros Fidelidade	115\$000
Dita Conservas Alimenticias	260\$000

Debentures

Debs. da Tecidos Cariaca	202\$000
--------------------------------	----------

Rio de Janeiro 20 de junho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:050\$000
Ditas p.o.t. idem de 1889	1:698\$000
Ditas i ominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas p.o.t. idem de 1895	971\$000
Ditas nom. idem de 1895	970\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	162\$000
Ditas nominaes idem de 1896	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %/o	1:215\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o	1:215\$000
Ditas gerres de 1:000\$ 5 %/o	965\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$..	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 %/o ..	940\$000

Obrigações

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o	380\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Café

Lavado	12.256	15.660
Superior	Não ha	
1ª bda		
1ª regular	12.392	12.937
1ª ordinaria	11.712	12.256
2ª bda	11.030	12.392
2ª ordinaria	9.124	11.302

Observações
10 %/o das entradas.
90 %/o das entradas.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril Paulistana

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A' ASSEMBLEA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 23 DE JUNHO DE 1896

Srs. accionistas—Cumprindo os nossos estatutos, vimos neste relatorio offerecer ao vosso julgamento os balanços, contas e actos de nossa gestão, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1895.

Ainda uma vez a pratica nos veiu demonstrar a necessidade de modificar-se algumas disposições regulamentares.

Assim, por proposta do digno conselho fiscal, adoptada em assemblea geral extraordinaria que se realisara a 24 de setembro ultimo, foram alterados diversos artigos dos nossos estatutos, então em vigor.

O capital da companhia como sabeis, é de 1.500:000\$, dividido em 7.500 acções de 200\$, todas integradas, desde outubro proximo findo.

Já vos tinhamos dado sciencia de que a divida contrahida em 1891 com o então Banco do Brazil estava reduzida a 1.400:000\$000.

No correr do anno de 1895 demos grande impulso á amortisação, resgatando, para aquisição feita ao Banco da Republica do Brazil (unico possuidor das debentures), 2.000 desses titulos do valor de 200\$, reduzindo assim o seu numero a 5.000, na importancia total de 1.000:000\$000.

Com a precisa pontualidade temos feito os pagamentos dos juros devidos.

A producção da nossa fabrica no anno findo, embora não inferior ás anteriores, foi proporcional á procura, tanto é assim que apezar de ser o estado de S. Paulo quasi o unico mercado consumidor (pelo menos directamente) e de mantermos inalteraveis os preços de nossos tecidos apresentamos um stock, relativamente pequeno.

Os elevados preços não só da materia prima nacional, do combustivel e dos salarios dos operarios, não nos permittiram realizar lucros superiores aos do anno anterior, no entretanto os resultados obtidos são bem satisfactorios.

Os lucros liquidos foram applicados de conformidade com a ultima modificação dos estatutos, que elevou a quota destinada aos fundos de reserva e de deterioração.

Assim cada um foi augmentado com a quantia de 74:157\$720, achando-se o primeiro com a de 140:962\$440 e o segundo com a de 171:840\$320.

Ainda não conseguimos obter das companhias de seguro o augmento dos valores em que estão garantidas contra risco de fogo a nossa fabrica e suas dependencias.

As excellentes condições da construcção dos edificios onde se acham installados os nossos machinismos e os nossos depositos, os bons elementos de que dispomos para obstar a propagação de qualquer manifestação de incendio que porventura nos venha surprehender, nos levam a não só desistir desse intuito como nos animam a lembrar-vos a criação de um fundo especial destinado a fazer face á differença entre o valor segurado e o valor real de nossas propriedades.

Isso poder-se-ha conseguir sem prejuizo das porcentagens a deduzir dos lucros, applicando a esse fim a destinada ao fundo de reserva logo que se ache completo.

O zelo que os empregados continuam a responder á confiança nelles depositada os tornam merecedores de elogio.

Cremos ter fielmente esboçado o que, no anno que acaba de findar, occorreu na nossa Companhia, digno de trazeremos ao vosso conhecimento para bem aquilatares deste estado prospero.

Si, porém, necessitardes de outros esclarecimentos, promptamente dar-vos-hemos como nos cumpre.

Capital Federal, 15 de abril de 1896.—Os directores, *Luiz de Anhaia Mello.*—*Maximino Maia.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Procedendo como lhe cumpria ao exame dos documentos, contas e balanço correspondentes ao anno social findo a 31 de dezembro de 1895, e encontrando tudo na melhor ordem, o conselho fiscal julga que nada tem a acrescentar ao minucioso relatorio da directoria e por tanto propõe:

1º — Que sejam approvadas as contas e todos os actos praticados pela directoria no anno de 1895.

2º — Que se faça menção na acta de um voto de reconhecimento ao Sr. Luiz de Anhaia Mello, pelo estado prospero em que se acham os negocios da companhia sob sua professional direcção.

Capital Federal, 20 de maio de 1896.

Luiz Plinio de Oliveira.

Antonio José Alves Goelho.

A. C. Miranda Jordão.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Fabrica e dependencias:

Valor do edificio e fabrica...	1.450:000\$000
Nova tinturaria:	
Montagem e valor	4:897\$280
Iluminação electrica:	
Acquisição e installação	75:834\$025
Emissão de debentures:	
Saldo desta conta	80:000\$000
Deposito da directoria:	
Caução dos directores	20:000\$000
Debentures:	
Valos dos resgatados	500:000\$000
Caixa:	
Saldo desta conta no Rio de Janeiro e S. Paulo	2:948\$280

Consignações a Watson Ritchie & Comp.:	
Fazendas consignadas.....	7:863\$680
Fazendas geraes:	
Valor em diversas especies...	376:386\$740
Sobresalentes e accessorios:	
Valor dos existentes.....	54:888\$710
Moveis e utensilios:	
Idem.....	764\$080
Seguro:	
Saldo desta conta.....	11:033\$990
Extinctores de incendio:	
Importancia desta conta.....	3:500\$220
Estabelecimentos bancarios:	
Saldo desta conta.....	1.053:149\$350
Diversos devedores:	
Saldo de varias contas.....	711:134\$145
Rs.....	4.351:600\$500
<i>Passivo</i>	
Capital:	
Valor de 7.500 acções.....	1.500:000\$000
Debentures:	
Em circulação 1.000:000\$000	
Resgatados.. 500:000\$000	1.500:000\$000
Juros de debentures:	
Pelos de 5 mezes vencidos..	29:166\$670
Caução da directoria:	
Garantia de seu mandato...	20:000\$000
Diversos credores:	
Saldo de varias contas.....	63:075\$820
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	92.885\$700
Fundo de reserva:	
Importancia desta conta...	140:962\$440
Fundo de deterioramento:	
Idem.....	171:840\$820
Porcentagem da directoria:	
Idem.....	14:213\$210
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	819:456\$540
Rs.....	4.351:600\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

<i>Debito</i>	
Commissões:	
Importancia desta conta no 1º semestre...	5:987\$340
Importancia desta conta no 2º semestre....	2:331\$830
Rs.....	8:319\$170
Moveis e utensilios:	
Depreciação no 1º semestre...	94\$330
Depreciação no 2º semestre...	84\$890
Rs.....	179\$220
Honorarios da directoria e ordenados:	
Importancia desta conta no 2º semestre...	15:000\$000
Importancia desta conta no 2º semestre...	15:000\$000
Rs.....	30:000\$000
Despezas geraes:	
Importancia desta conta no 1º semestre...	1:855\$960

Importancia desta conta no 2º semestre...	2:953\$660
Juros e descontos:	
Saldo desta conta no 1º semestre..	31:027\$950
Saldo desta conta no 2º semestre..	11:962\$790
Rs.....	45:990\$740
Porcentagem da directoria:	
Importancia desta conta no 1º semestre...	8:034\$100
Importancia desta conta no 2º semestre...	14:212\$210
Rs.....	22:247\$310
Dividendos:	
Valor do 10º dividendo relativo ao 1º semestre.....	50:000\$000
Valor do 11º dividendo relativo ao 2º semestre.....	90:000\$000
Rs.....	140:000\$000
Concertos e reparos:	
Importancia desta conta do 1º semestre...	803\$200
Importancia desta conta do 2º semestre...	2.439\$000
Rs.....	3:242\$200
Impostos:	
Importancia desta conta no 1º semestre...	2:980\$620
Importancia desta conta no 2º semestre....	1:797\$200
Rs.....	4:787\$820
Seguros:	
Pelos do 1º semestre	4:830\$850
Pelos do 2º semestre	6:152\$600
Rs.....	10:983\$150
Devedores diversos:	
Saldo de varias contas no 1º semestre....	755\$390
Saldo de varias contas no 2º semestre....	846\$260
Rs.....	1:601\$650
Emissão de debentures:	
Amortização desta conta	20:000\$000
Debentures:	
Agio dos resgatados...	3:350\$000
Fundo de reserva:	
Importancia desta conta no 1º semestre....	20:045\$260
Importancia desta conta no 2º semestre....	54:072\$460
Rs.....	74:157\$720

Fundo de deterioramento:	
Importancia desta conta no 1º semestre....	2:316\$900
Importancia desta conta no 2º semestre....	71:810\$720
Rs.....	74:810\$720
Fundo de integração:	
Importancia desta conta no 1º semestre....	25:000\$000
Importancia desta conta no 2º semestre....	350:000\$000
Rs.....	375:000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	819:456\$540
Rs.....	1.635:263\$160
<i>Credito</i>	
Saldo que passou de 1894..	763:441\$920
Alugueis recebidos:	
No 1º semestre.....	480\$000
No 2º semestre.....	480\$000
Rs.....	960\$000
Diversos credores:	
Saldo de contas do 1º semestre...	3\$000
Saldo de conta no 2º semestre...	\$200
Rs.....	3\$200
Fazendas geraes:	
Lucros nesta conta no 1º semestre..	464:557\$830
Lucro nesta conta no 2º semestre..	406:300\$210
Rs.....	870:858\$040
Rs.....	1.635:263\$160

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — O contador, J. L. S. Nobrega.

Movimento de acções durante o anno de 1895
No decurso do anno social, foram lavrados 15 termos de transferencias, representando 3.563 acções, sendo:

No primeiro semestre.....	3.282
No segundo	301
Somma.....	3.563
Assim classificadas:	
Transferencias por vendas.....	257
» » caução.....	3.281
» » doação.....	25
Somma.....	3.563

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — J. L. S. Nobrega, contador.

ANNUNCIOS

Empresa Viação do Brazil
Achem-se á dispisição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147, ns. 1, 2 e 3 da lei das sociedades anonyms.
Rio, 17 de junho de 1896.
Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.